

GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para Todos

84

EDITAL CONVOCATÓRIO

Tomada de Preços N.º 2023.06.23.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, com sede na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, torna público, para conhecimento dos interessados que até às **8 horas** do dia **12 de julho de 2023**, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura endereço acima citado, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços referentes à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo empreitada por menor preço global, sendo o setor interessado o(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação**, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B – ANEXOS

ANEXO I - Planilhas Orçamentárias e Projetos

ANEXO II - Minuta do Contrato

DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

A) CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Farias Brito, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação**.

B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.

C) CONTRATADA – Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o Contrato.

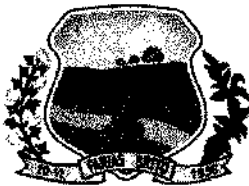
D) CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

1.1. **Contratação de serviços a serem prestados na revitalização de quadras poliesportivas do Município de Farias Brito/CE**, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Farias Brito, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Prefeitura, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

85

2.1.1. Maiores informações sobre as condições de cadastramento de fornecedores poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

2.2. Poderão participar desta licitação firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de Tomada de Preços, especificações e normas, de acordo com os anexos, partes integrantes do presente Edital, e ainda, que estejam devidamente inscritas junto à Entidade Profissional Competente, compatível com o objeto da licitação.

2.3. Não será admitida a participação dos interessados sob a forma de consórcio.

2.3.1. A vedação a participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias à execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

2.4. Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração direta, por autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

2.5. Quando um(a) dos(as) sócios(as) representantes ou responsável(eis) técnicos(as) de uma licitante fizer parte de mais outra participante desta Licitação, somente uma das empresas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feita a escolha/indicação pelo sócio representante ou responsável técnico, ambas serão excluídas do certame.

2.5.1. A escolha/indicação da empresa para participação desta licitação pelo sócio representante ou responsável técnico se dará por meio de declaração na qual deverá ser juntada aos documentos de habilitação da empresa escolhida/indicada.

2.6. A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à CPL, juntamente com os envelopes fechados original ou cópia autenticada de **PROCURAÇÃO PARTICULAR** com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do outorgante, OU **PÚBLICA**, outorgando amplos e específicos poderes para o mandatário representar a licitante. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração do documento que comprove tal condição.

2.7. O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido de forma gratuita através dos sítios eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>.

CAPÍTULO II - DA HABILITAÇÃO

3.1. Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todas

86

Prefeitura Municipal de Farias Brito
Tomada de Preços N.º 2023.06.23.1
Envelope n.º 01 - Documentos de Habilitação
Razão Social do Licitante

3.2. O envelope n.º 01 deverá conter os seguintes documentos a seguir relacionados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação da imprensa oficial, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade, no dia e horário indicados:

- 3.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante;
- 3.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 3.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 3.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 3.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal);
- 3.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 3.2.7. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 3.2.8. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- 3.2.9. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.2.10. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 3.2.11. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST;
- 3.2.12. Comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu(s) responsável(eis) técnico(s);
- 3.2.13. Comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor(es) significativo(s) tenha(m) sido as abaixo relacionadas, conforme consta no Anexo I (Planilhas Orçamentárias e Projetos):

- A) REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/PAREDE (M²);
- B) LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO (M²);
- C) PINTURA P/PISO À BASE DE LÁTEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M²);
- D) LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M²);
- E) ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA (M²).



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

87

3.2.13.1. O(s) atestado(s) exigido(s) no item anterior, **SOMENTE SERÁ(ÃO) ACEITO(S)**, se o(s) mesmo(s) vir(em) acompanhados da(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização competente em nome do profissional responsável pelos serviços executados relacionado no(s) referido(s) atestado(s).

3.2.13.2. Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa (**Acórdão 927/2021 – Plenário/TCU**);

3.2.14. Comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional responsável técnico, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade de classe competente, por execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto da licitação, devendo tal(is) atestado(s) vir(em) acompanhado(s) das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor(es) significativo(s) tenha(m) sido as abaixo relacionadas, conforme consta no Anexo I (Planilhas Orçamentárias e Projetos):

- A) REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/PAREDE (M²);
- B) LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M²);
- C) PINTURA P/PISO À BASE DE LÁTEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M²);
- D) LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M²);
- E) ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA (M²).

3.2.14.1. Para comprovar que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente reconhecidas por cartório competente, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique as assinaturas dos signatários;

3.2.14.2. Para fins de qualificação técnica, não serão aceitas certidões de acervo técnico sem atestado e sem estarem acompanhadas das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, bem como não serão aceitos atestados emitidos por pessoas físicas;

3.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceita sua substituição por quaisquer outros documentos;

3.2.16. Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todas

3.2.17. Prova de garantia de sua respectiva proposta, no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a Licitação, que deverá ser feita até o horário marcado para o início da sessão de entrega das propostas comerciais, nos termos do Artigo 31, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e suas demais alterações;

3.2.17.1. O licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária, a qual deverá ser apresentada juntamente com a documentação de habilitação, **sob pena, no caso da não apresentação, de inabilitação do licitante.**

3.2.17.2. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO (com a identificação do depositante/licitante), a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, na **Conta Corrente n.º 6214-6, Agência n.º 4552-7 – Banco do Brasil**, dentro do prazo previsto no item 3.2.17, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após a sua compensação;

3.2.17.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE.
- Objeto: Garantia da participação na Tomada de Preços n.º 2023.06.23.1.
- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Licitação.
- Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.

3.2.17.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

3.2.17.5. No caso de garantia mediante Título da Dívida Pública, a CPL emitirá Certidão de Quitação quanto à Garantia de Participação, válida até o resgate do respectivo Título, o que somente poderá ocorrer 05 (cinco) dias úteis após a homologação da presente licitação;

3.2.17.5.1. Somente serão aceitos para esta licitação, os Títulos da Dívida Pública devidamente registrados e reconhecidos pelo Banco Central do Brasil.

3.2.17.6. A liberação de quaisquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para os demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório.

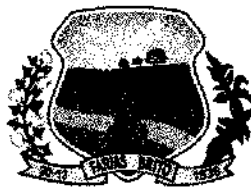
3.2.17.7. A garantia da proposta poderá ser executada:

- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firmar o contrato.

3.2.18. Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações;

3.2.19. Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Farias Brito/CE;

3.2.20. Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

89

3.3. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração (mediante apresentação do documento original), estando perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade para aqueles cuja validade possa expirar.

3.3.1. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

3.3.2. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

3.4. Somente será aceito o documento acondicionado no envelope n.º 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por Servidor da Administração, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à CPL.

3.5. A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. A apresentação de quaisquer documentos através de cópias reprográficas sem a devida autenticação por cartório competente ou por Servidor da Administração, invalidará o documento, e, por consequência, inabilitará o licitante

3.6. Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.

ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:

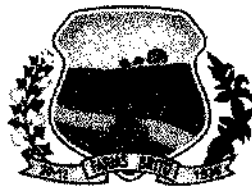
3.7. Na forma do que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 155, de 27 de outubro de 2016, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.8. Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.11. Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todas

90

não apresentarem a regularização da documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista no prazo definido acima.

CAPÍTULO IV - DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A empresa licitante deverá entregar à CPL, até a hora e dia previstos neste Edital, envelope fechado tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Farias Brito
Tomada de Preços N.º 2023.06.23.1
Envelope n.º 02 - Proposta de Preços
Razão Social do Licitante

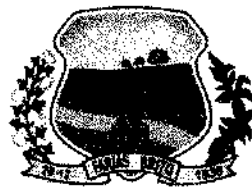
4.2. As propostas de preços deverão ser apresentadas em 01 (uma) via em papel timbrado da própria empresa, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, assinadas por representante legal e por responsável técnico da mesma a ser entregue a CPL em envelope fechado.

4.2.1. Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

- a) Identificação obrigatória dos preços apresentados para os serviços;
- b) Obras e Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- c) Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar as obras e serviços objeto desta Licitação, expressos em reais em algarismo e por extenso;
- d) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- e) Prazo de execução dos serviços, que será de **06 (seis) dias**.

4.2.2. A proposta de preços deverá vir munida dos itens abaixo, devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente, que devem ser elaborados de acordo com o Anexo I deste Edital, **sob pena de desclassificação da mesma:**

- a) Resumo(s), se houver;
- b) Orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço GLOBAL do orçamento, conforme planilha orçamentária anexa a este Edital;
- c) Cronograma físico-financeiro da obra, conforme cronograma aprovado anexo a este Edital;
- d) Composição de custos de preços unitários dos itens;
 - d.1) A composição de custos de preços unitários de itens deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividades necessários de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços. Considerar os valores de mão de obra não inferiores às tabelas oficiais usadas na elaboração do orçamento e aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por dissídio coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho.
 - d.2) Nos custos das composições não deverão ser apresentados preços unitários simbólicos ou irrisórios, assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
- e) Composição da taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, conforme estabelecido pelo ACÓRDÃO 2622/2013 – TCU – PLENÁRIO;
- f) Planilha de encargos sociais.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

4.2.2.1. As especificações deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas conjuntamente a este edital não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos) sob pena de imediata desclassificação. Caberá apenas ao licitante fornecer os preços para a execução dos serviços solicitados.

4.2.2.2. Não serão aceitas proposta de preços cujos preços unitários apresentados sejam superiores aos constantes na(s) planilha(s) orçamentária(s) fornecida(s) conjuntamente a este Edital, independentemente da quantidade de preços superiores apresentados, sob pena de imediata desclassificação de sua proposta.

4.2.2.3. Os preços unitários apresentados pelos licitantes para o mesmo item/serviço, deverão ser reduzidos de forma linear, não sendo aceitos preços unitários divergentes para o mesmo item/serviço embora em orçamentos distintos sob pena de imediata desclassificação de sua proposta.

4.2.2.4. No caso de erro na coluna UNIDADE, a CPL considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Farias Brito para o item.

4.3. Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$)

4.4. Os preços constantes do orçamento da licitante deverá conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.5. Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução da obra, inclusive as relacionadas com:

4.5.1. materiais, equipamentos e mão de obra;

4.5.2. carga, transporte, descarga e montagem;

4.5.3. encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.5.4. tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações;

4.5.5. seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

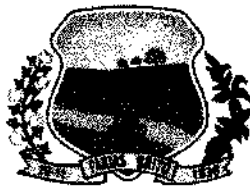
4.6. A obra será contratada por EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. Portanto os licitantes deverão verificar e calcular todas as quantidades dos serviços a serem executados.

CAPÍTULO V – DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. Os envelopes 01 – Documentação de Habilitação e 02 – Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela CPL no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

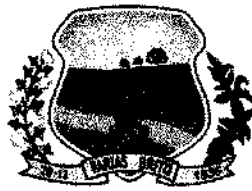
5.2. Após o Presidente da CPL receber os envelopes 01 e 02 e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3. Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A CPL examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente. Os documentos para a habilitação, poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada em Cartório.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

- 5.4. Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da CPL, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.
- 5.5. A CPL examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.
- 5.6. Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da CPL fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e Inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da CPL.
- 5.7. Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à CPL das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
- 5.8. Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a CPL marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado.
- 5.9. Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a CPL dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta de Preços.
- 5.10. Na ausência de qualquer preposto de licitante, a CPL manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.
- 5.11. Será feita, em seguida, a abertura dos Envelope 02 das Licitantes habilitadas. A CPL conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta e o Orçamento.
- 5.12. Em seguida, a CPL iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta e do Orçamento. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.
- 5.13. A CPL fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados.
- 5.14. A CPL examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, e demais lugares, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a CPL declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.
- 5.15. Caso seja encontrado erro ou erros a CPL promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço global e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.
- 5.16. A CPL não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,01 % do valor global do orçamento da licitante.
- 5.17. Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a CPL fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo, observado o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

93

5.18. A CPL, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da CPL e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.19. Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da CPL fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da CPL.

5.20. Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de Publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a CPL das razões de recursos a serem interpostos pelo recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21. As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da CPL, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22. À CPL é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 2 (dois) prepostos de licitantes.

5.23. A CPL poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.24. Todos os documentos ficam sob a guarda da CPL, até a conclusão do procedimento.

5.25. No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes 01 e 02 e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a CPL definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

5.26. A CPL não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27. Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a CPL poderá fixar às licitantes prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

5.29. Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

5.30. A CPL verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar n.º 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.

5.31. Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a CPL procederá de acordo com o seguinte:

5.31.1. Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

94

5.31.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

5.31.3. Para efeito do disposto no subitem 5.31.1, ocorrendo empate, a CPL procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e conseqüentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.31.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.31.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.31.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

5.31.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.31.6. Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.31.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da CPL. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

CAPÍTULO VI – DO JULGAMENTO

6.1. A Licitação será julgada com observância dos seguintes procedimentos:

6.1.1. Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem os documentos relacionados no Capítulo III do presente Edital.

6.1.2. A CPL julgará as Propostas de Preços, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.

6.1.3. Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissão ou insuficiência de informações, aquelas que contenham limitação ou condição constantes com as disposições deste Edital, bem como, as que cotarem preços julgados excessivos, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6.1.4. Não serão tomadas em considerações vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre as demais propostas.

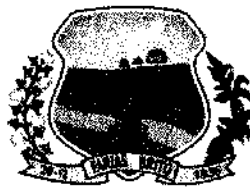
6.1.5. Será julgada vencedora a proposta de menor preço global apresentada para o objeto licitado.

6.1.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o vencedor será conhecido através de sorteio, observado o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

CAPÍTULO VII – DA ADJUDICAÇÃO, DO PRAZO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA FISCALIZAÇÃO, DO PAGAMENTO E DAS SANÇÕES

7.1. A adjudicação do objeto dar-se-á com a assinatura do instrumento contratual até o 5º dia útil da convocação do licitante vencedor pela CONTRATANTE.

7.2. O prazo de execução dos serviços será de **06 (seis) meses**, contados a partir do recebimento da 1ª ordem de serviços EXPEDIDA pela CONTRATANTE.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

95

7.3. Os recursos financeiros, oriundos do Tesouro Municipal, são os previstos na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
02	07	27.812.0021.1.026.0000	4.4.90.51.00	1500000000
03	01	12.361.0043.1.033.0000	4.4.90.51.00	1500100100

7.4. Os serviços objeto da presente licitação serão fiscalizados pela Secretaria de Infraestrutura de Farias Brito, a quem caberá atestar a execução dos serviços em certificados de medição que serão expedidos mensalmente até o 5º dia útil de cada mês.

7.5. A CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA pelos serviços executados, medidos e aprovados pela fiscalização conforme Certificado de Medição, em até 5 (cinco) dias úteis da apresentação e aprovação pela Secretaria de Infraestrutura de Farias Brito, acompanhado da Nota Fiscal e Recibo, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Farias Brito.

7.5.1. No caso de atraso no pagamento das faturas, será devido juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, havendo reivindicação da Contratada.

7.6. Independente das sanções Administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa do licitante vencedor em assinar o contrato.

7.7. A inobservância das obrigações contratuais acarretará à Contratada além de Sanções Administrativas e Penais previstas na Lei n.º 8.666/93 a aplicação das seguintes multas:

7.7.1. Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de paralisação injustificada dos serviços.

7.7.2. Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de atraso injustificado do início dos serviços.

7.7.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e proibição de contratação por um período de 2 (dois) anos, com a Prefeitura Municipal de Farias Brito pela inexecução total ou parcial do contrato.

CAPÍTULO VIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATADA são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante deste Edital, independente de sua transcrição.

CAPÍTULO IX - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

9.1. As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante deste Edital, independente de sua transcrição.

CAPÍTULO X - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

10.1. A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

10.2. Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

10.3. Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Farias Brito.

10.4. À Prefeitura Municipal de Farias Brito caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93.

10.5. Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 10.2 e 10.3 deste Edital.

CAPÍTULO XI - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, devendo protocolar o pedido de impugnação até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração municipal julgar e responder a impugnação em até 3 (três) dias úteis.

11.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração Municipal, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciarem este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.3. A impugnação apresentada tempestivamente pela empresa licitante sobre os termos do presente Edital não a impedirá de participar da fase inicial de habilitação preliminar e das demais subsequentes, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@fariasbrito.ce.gov.br ou por petição protocolada na seção de protocolo da Prefeitura Municipal de Farias Brito, localizada na Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE.

CAPÍTULO XII - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Das decisões proferidas pela CPL caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Autoridade Superior, interpostos mediante petição, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

12.3. Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da CPL, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

12.4. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.5. Decidido o recurso pela CPL, deverá ser enviado, devidamente informado, ao Secretário Ordenador da Despesa, que proferirá sua decisão.

12.6. Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

12.7. Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.



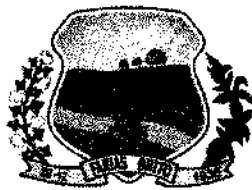
GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. A apresentação da proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições para o cumprimento das obrigações desta licitação.
- 13.2. À Contratada caberá toda e qualquer obrigação civil, penal e trabalhista decorrentes da execução do contrato.
- 13.3. A Contratada deverá registrar o contrato no CREA até 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura.
- 13.4. A contratada se obriga a manter as condições de habilitação previstas no Edital de licitação, durante a execução do contrato.
- 13.5. A CPL atenderá aos interessados, no horário de 8h às 14h, de 2ª à 6ª feira, na sede da Prefeitura Municipal de Farias Brito, sito na Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito - CE, ou pelo email: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.
- 13.6. É facultada a CPL, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.
- 13.7. Esta Licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Prefeitura Municipal de Farias Brito, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.
- 13.8. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 13.9. A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.
- 13.10. A homologação da presente Licitação é da competência da CONTRATANTE, nos termos da Lei.
- 13.11. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela CPL, aplicando-se os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar.
- 13.12. A CPL poderá conceder prazo de até 15 (quinze) minutos de tolerância para a participação de possíveis atrasados.
- 13.13. Das decisões da CPL, caberá recurso previsto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.
- 13.14. O Foro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Licitação é o da Comarca de Farias Brito - CE.

Farias Brito/CE, 23 de junho de 2023.

Tiago de Araújo Leite
Presidente da CPL



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

98

ANEXO I

Planilhas Orçamentárias e Projetos

Tomada de Preços n.º 2023.06.23.1

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	LOCALIDADE	% TOTAL	TOTAL
A	QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA UMARÍ	VILA UMARI	7,55%	52.709,19
B	QUADRA DE ESPORTES NA EEF COSMO ALVES PEREIRA NO DISTRITO DE QUINCUNCÁ	QUINCUNCÁ	4,13%	28.874,86
C	QUADRA DE ESPORTES NA VILA BARREIRO DO JORGE - MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE	BARREIRO DO JORGE	3,01%	20.988,46
D	QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA NA VILA LAGOA SECA	VILA LAGOA SECA	4,80%	33.555,55
E	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA ANEXO DA ESCOLA CICERO RODRIGUES DE ARAÚJO - VILA LAMBEDOURO	VILA LAMBEDOURO	8,06%	56.276,07
F	QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m) na EEF - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EVALDO GONÇALVES DE PINHO - VILA MONTE PIO	VILA MONTE PIO	8,14%	56.863,79
G	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA VILA CARÁS	VILA CARÁS	10,83%	75.646,15
H	QUADRA COBERTA NO SÍTIO CIPÓ NA EEF - MANACÊS PEREIRA DE ALCANTARA - SÍTIO CIPÓ	SÍTIO CIPÓ	5,43%	37.929,62
I	QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MARCELINO PRIMO CORREIA - DISTRITO DE CARIUTABA	CARIUTABA	5,89%	41.134,83
J	QUADRA COBERTA NO SÍTIO SÃO JOÃO	SÃO JOÃO	4,58%	32.007,44
K	QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA FRANCISCO CASTELO DE CASTRO - DISTRITO DE NOVA BETÂNIA	NOVA BETÂNIA	2,73%	19.069,00
L	QUADRA DE ESPORTES QUADRA COBERTA NA VILA LAMAJÚ	LAMAJÚ	5,00%	34.951,49
M	QUADRA COBERTA NA ESCOLA SANTA BARBARA NA SEDE	SEDE	5,78%	40.346,70
N	QUADRA POLIESPORTIVA NA E.E.F - MARIA CARMOSINA PINHEIRO RODRIGUES TRAVESSA ENOCH RODRIGUES - CENTRO	SEDE	7,03%	49.077,14
O	GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR FRANCISCO OLIVEIRA BRITO RUA CORONEL MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA, CENTRO	SEDE	9,96%	69.549,88
P	QUADRA POLIESPORTIVA - PARQUE DE VAQUEJADA NA SEDE, CENTRO	SEDE	7,07%	49.410,32
	TOTAL GERAL:		100,00%	698.390,49

SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS.

[Handwritten signature and stamp]

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

DATA: JUNHO/2023

BDI 28,82%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
A			QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA UMAR					52.709,19
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.079,51
1.1	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	15,98	8,81	11,35	181,37
1.2	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	58,50	22,92	29,53	1.727,51
1.3	COMP. 01	PRÓPRIA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	243,76	0,54	0,70	170,63
2.0			REVESTIMENTOS					455,75
2.1	C2121	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	15,98	22,14	28,52	455,75
3.0			PISOS					2.861,24
3.1	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5CM	M2	58,50	37,97	48,91	2.861,24
4.0			ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS					10.569,26
4.1	COMP. 02	PRÓPRIA	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M2	75,36	102,83	132,47	9.982,94
4.2	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA	M2	0,85	323,70	416,99	354,44
4.3	COMP. 03	PRÓPRIA	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTÉTICO.	CJ	1,00	180,00	231,88	231,88
5.0			PINTURA					35.709,08
5.1	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	292,88	23,19	29,87	8.748,33
5.2	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	225,00	8,32	10,72	2.412,00
5.3	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	798,80	19,38	24,97	19.946,04
5.4	C1282	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	184,90	16,48	21,23	3.925,43
5.5	COMP. 04	PRÓPRIA	LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL	UND	1,00	525,76	677,28	677,28
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					1.034,35
6.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	685,00	1,17	1,51	1.034,35
B			QUADRA DE ESPORTES NA EEF COSMO ALVES PEREIRA NO DISTRITO DE QUINCUNCA					28.874,86

261

4

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

DATA: JUNHO/2023

BDI 28,82%

Q27.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.644,27
1.1	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	38,38	8,81	11,35	435,61
1.2	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	40,93	22,92	29,53	1.208,66
2.0			REVESTIMENTOS					1.094,60
2.1	C2121	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	38,38	22,14	28,52	1.094,60
3.0			PISOS					2.001,89
3.1	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5CM	M2	40,93	37,97	48,91	2.001,89
4.0			ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS					8.148,23
4.1	COMP. 02	PRÓPRIA	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M2	59,13	102,83	132,47	7.832,95
4.2	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA	M2	0,20	323,70	416,99	83,40
4.3	COMP. 03	PRÓPRIA	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO	CJ	1,00	180,00	231,88	231,88
5.0			PINTURA					14.246,35
5.1	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	41,95	23,19	29,87	1.253,05
5.2	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	167,00	8,32	10,72	1.790,24
5.3	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	214,00	19,38	24,97	5.343,58
5.4	C1282	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	276,00	16,48	21,23	5.859,48
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					1.739,52
6.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.152,00	1,17	1,51	1.739,52
C			QUADRA DE ESPORTES NA VILA BARREIRO DO JORGE - MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE					20.998,46
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					492,54
1.1	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	21,28	8,81	11,35	241,53

101
101
101

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

DATA: JUNHO/2023

BDI 28,82%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.2	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	8,50	22,92	29,53	251,01
2.0			REVESTIMENTOS					606,91
2.1	C2121	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	21,28	22,14	28,52	606,91
3.0			PISOS					415,74
3.1	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5CM	M2	8,50	37,97	48,91	415,74
4.0			ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS					491,56
4.1	COMP. 02	PRÓPRIA	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M2	0,89	102,83	132,47	117,90
4.2	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA	M2	0,34	323,70	416,99	141,78
4.3	COMP. 03	PRÓPRIA	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO	CJ	1,00	180,00	231,88	231,88
5.0			PINTURA					17.924,71
5.1	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	160,18	23,19	29,87	4.784,58
5.2	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	142,36	8,32	10,72	1.526,10
5.3	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	371,10	19,38	24,97	9.266,37
5.4	C1282	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	78,68	16,48	21,23	1.670,38
5.5	COMP. 04	PRÓPRIA	LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL	UND	1,00	525,76	677,28	677,28
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					1.057,00
6.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	700,00	1,17	1,51	1.057,00
D			QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA NA VILA LAGOA SECA					33.555,55
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					623,83
1.1	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	10,74	8,81	11,35	121,90

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

DATA: JUNHO/2023

BDI 28,82%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.2	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	13,08	22,92	29,53	386,25
1.3	COMP. 01	PRÓPRIA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	165,25	0,54	0,70	115,68
2.0			REVESTIMENTOS					306,30
2.1	C2121	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	10,74	22,14	28,52	306,30
3.0			PISOS					639,74
3.1	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5CM	M2	13,08	37,97	48,91	639,74
4.0			ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS					11.109,74
4.1	COMP. 02	PRÓPRIA	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M2	79,44	102,83	132,47	10.523,42
4.2	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA	M2	0,85	323,70	416,99	354,44
4.3	COMP. 03	PRÓPRIA	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTÉTICO.	CJ	1,00	180,00	231,88	231,88
5.0			PINTURA					19.470,36
5.1	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	119,52	23,19	29,87	3.570,06
5.2	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021	M	225,00	8,32	10,72	2.412,00
5.3	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	293,23	19,38	24,97	7.321,95
5.4	C2898	SEINFRA	PINTURA HIDRACOR	M3	129,85	9,70	12,50	1.623,13
5.5	C1282	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	214,00	16,48	21,23	4.543,22
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					1.405,58
6.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	930,85	1,17	1,51	1.405,58
E			QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA ANEXO DA ESCOLA CICERO RODRIGUES DE ARAÚJO - VILA LAMBEDOURO					56.276,07
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.170,09

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO/CE.

DATA: JUNHO/2023

BDI 28,82%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.1	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	25,84	8,81	11,35	293,28
1.2	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	19,85	22,92	29,53	586,17
1.3	COMP. 01	PRÓPRIA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	415,20	0,54	0,70	290,64
2.0			REVESTIMENTOS					439,78
2.1	C2121	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	15,42	22,14	28,52	439,78
3.0			PISOS					970,86
3.1	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	19,85	37,97	48,91	970,86
4.0			ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS					13.960,65
4.1	COMP. 02	PRÓPRIA	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M2	84,75	102,83	132,47	11.226,83
4.2	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA	M2	6,00	323,70	416,99	2.501,94
4.3	COMP. 03	PRÓPRIA	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO	CJ	1,00	180,00	231,88	231,88
5.0			PINTURA					30.575,53
5.1	C2898	SEINFRA	PINTURA HIDRACOR	M2	385,60	9,70	12,50	4.820,00
5.2	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	281,16	23,19	29,87	8.398,25
5.3	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	225,00	8,32	10,72	2.412,00
5.4	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	414,20	19,38	24,97	10.342,57
5.5	C1282	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	184,90	16,48	21,23	3.925,43
5.6	COMP. 04	PRÓPRIA	LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL	UND	1,00	525,76	677,28	677,28
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					9.159,16
6.1	COMP. 05	PRÓPRIA	MURETA C/TIJOLO CERAMICO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	M2	51,00	123,67	159,31	8.124,81
6.2	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	685,00	1,17	1,51	1.034,35

Handwritten signatures and initials

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

DATA: JUNHO/2023

BDI 28,82%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	
F			QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m) na EEF - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EVALDO GONÇALVES DE PINHO - VILA MONTE RIO					56.863,79	
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					806,82	
1.1	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	11,02	8,81	11,35	125,08	
1.2	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	16,80	22,92	29,53	496,10	
1.3	COMP. 01	PRÓPRIA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	265,20	0,54	0,70	185,64	
2.0			REVESTIMENTOS					314,29	
2.1	C2121	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	11,02	22,14	28,52	314,29	
3.0			PISOS					821,69	
3.1	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5CM	M2	16,80	37,97	48,91	821,69	
4.0			ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS					11.193,51	
4.1	COMP. 02	PRÓPRIA	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M2	73,50	102,83	132,47	9.736,55	
4.2	90823	SEINFRA	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	475,50	612,54	1.225,08	
4.3	COMP. 03	PRÓPRIA	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO	CJ	1,00	180,00	231,88	231,88	
5.0			PINTURA					42.693,13	
5.1	C2898	SEINFRA	PINTURA HIDRACOR	M2	384,00	9,70	12,50	4.800,00	
5.2	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	365,20	23,19	29,87	10.908,52	
5.3	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	225,00	8,32	10,72	2.412,00	
5.4	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	847,20	19,38	24,97	21.154,58	

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

DATA: JUNHO/2023

BDI 28,82%

027.1 - DESONERADA -- TABELA UNIFICADA SEINFRA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	
5.5	C1282	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	161,00	16,48	21,23	3.418,03	
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					1.034,35	
6.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	685,00	1,17	1,51	1.034,35	
G			QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA VILA CARÁS					75.646,15	
1.0			REFORMA DA QUADRA					50.407,64	
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.583,31	
1.1.1	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	22,59	8,81	11,35	256,40	
1.1.2	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	107,68	22,92	29,53	3.179,91	
1.1.3	COMP. 01	PRÓPRIA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	210,00	0,54	0,70	147,00	
1.2			REVESTIMENTOS					644,27	
1.2.1	C2121	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	22,59	22,14	28,52	644,27	
1.3			PISOS					7.770,23	
1.3.1	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=	M2	158,87	37,97	48,91	7.770,23	
1.4			ESQUADRIAS E FERRAGENS E ALAMBRADOS					16.276,07	
1.4.1	COMP. 02	PRÓPRIA	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M2	118,44	102,83	132,47	15.689,75	
1.4.2	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA	M2	0,85	323,70	416,99	354,44	
1.4.3	COMP. 03	PRÓPRIA	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO	CJ	1,00	180,00	231,88	231,88	
1.5			PINTURA					21.099,41	
1.5.1	C2898	SEINFRA	PINTURA HIDRACOR	M2	228,10	9,70	12,50	2.851,25	
1.5.2	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	112,40	23,19	29,87	3.357,39	
1.5.3	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	225,00	8,32	10,72	2.412,00	
1.5.4	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	291,70	19,38	24,97	7.283,75	

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

DATA: JUNHO/2023

BDI 28,82%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.5.5	C1282	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	212,80	16,48	21,23	4.517,74
1.5.6	COMP. 04	PRÓPRIA	LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL	UND	1,00	525,76	677,28	677,28
1.6			SERVIÇOS DIVERSOS					1.034,35
1.6.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	685,00	1,17	1,51	1.034,35
2.0			REFORMA DOS WC'S E VESTIÁRIOS					25.238,51
2.1			SERVICOS PRELIMINARES					2.439,98
2.1.1	C1065	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	63,30	24,68	31,79	2.012,31
2.1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	37,68	8,81	11,35	427,67
2.2			MOVIMENTO DE TERRA					397,06
2.2.1	C0330	SEINFRA	ATERRO COM COMPACTACAO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISICAO	M3	3,30	93,40	120,32	397,06
2.3			PAREDES E PAINES					2.406,90
2.3.1	C1142	SEINFRA	DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP.=5cm	M2	8,59	172,10	221,70	1.904,40
2.3.2	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	3,50	111,45	143,57	502,50
2.4			ESQUADRIAS E FERRAGENS					4.534,70
2.4.1	COMP. 06	SEINFRA	REINSTALAÇÃO E REFORMA DE PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 e 60 X 1,60 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO)	UN	7,00	380,00	489,52	3.426,64
2.4.2	C3538	SEINFRA	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UND	2,00	430,08	554,03	1.108,06
2.5			REVESTIMENTOS					2.283,20
2.5.1	C4443	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	11,00	75,93	97,81	1.075,91
2.5.2	C1129	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	11,00	9,36	12,06	132,66
2.5.3	C2121	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	37,68	22,14	28,52	1.074,63

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

DATA: JUNHO/2023

BDI 28,82%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
2.6			PISOS					3.830,28
2.6.1	C1607	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	M2	63,30	46,97	60,51	3.830,28
2.7			INSTALACOES HIDRO-SANITÁRIAS					1.741,13
2.7.1	COMP. 07	SEINFRA	REPAROS NAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS COM TROCAS DE ACESSÓRIOS DANIFICADOS E INSTALAÇÕES DE SANITÁRIOS	UN	1,00	1.351,60	1.741,13	1.741,13
2.8			INSTALACOES ELETRICAS					504,38
2.8.1	COMP. 08	SEINFRA	REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES (VESTIÁRIOS)	UN	1,00	391,54	504,38	504,38
2.9			PINTURA					7.100,88
2.9.1	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	88,25	19,38	24,97	2.203,60
2.9.2	C1616	SEINFRA	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	165,16	19,38	24,97	4.124,05
2.9.3	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	28,96	20,73	26,70	773,23
H			QUADRA COBERTA NO SÍTIO CIPÓ NA EEF - MANACÉS PEREIRA DE ALCANTARA - SÍTIO CIPÓ					37.929,62
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					529,22
1.1	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	13,09	8,81	11,35	148,57
1.2	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	8,50	22,92	29,53	251,01
1.3	COMP. 01	PRÓPRIA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	185,20	0,54	0,70	129,64
2.0			REVESTIMENTOS					373,33
2.1	C2121	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	13,09	22,14	28,52	373,33
3.0			PISOS					415,74
3.1	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5CM	M2	8,50	37,97	48,91	415,74
4.0			ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS					3.682,22
4.1	COMP. 02	PRÓPRIA	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M2	13,46	102,83	132,47	1.782,38
4.2	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA	M2	4,00	323,70	416,99	1.667,96

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

DATA: JUNHO/2023

BDI 28,82%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
4.3	COMP. 03	PRÓPRIA	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO	CJ	1,00	180,00	231,88	231,88
5.0			PINTURA					31.460,63
5.1	C2898	SEINFRA	PINTURA HIDRACOR	M2	612,00	9,70	12,50	7.650,00
5.2	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	214,88	23,19	29,87	6.418,47
5.3	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021	M	225,00	8,32	10,72	2.412,00
5.4	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	516,86	19,38	24,97	12.905,99
5.5	C1282	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	97,70	16,48	21,23	2.074,17
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					1.468,48
6.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	972,50	1,17	1,51	1.468,48
			QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MARCELINO PRIMO CORREIA - DISTRITO DE CARIUTABA					41.134,83
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.350,00
1.1	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	9,47	8,81	11,35	107,48
1.2	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M2	28,50	22,92	29,53	841,61
1.3	COMP. 01	PRÓPRIA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	572,73	0,54	0,70	400,91
2.0			REVESTIMENTO					270,08
2.1	C2121	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	9,47	22,14	28,52	270,08
3.0			PISO INTERNOS/EXTERNOS					2.927,75
3.1	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	59,86	37,97	48,91	2.927,75
4.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS E ALAMBRADOS					10.061,03
4.1	C0035	SEINFRA	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	1,50	286,77	369,42	554,13
4.2	COMP. 02	PRÓPRIA	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M2	53,49	102,83	132,47	7.085,82

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

DATA: JUNHO/2023

BDI 28,82%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
4.3	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA	M2	5,25	323,70	416,99	2.189,20
4.4	COMP. 03	PRÓPRIA	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO	CJ	1,00	180,00	231,88	231,88
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					4.015,56
5.1	COMP. 09	PRÓPRIA	REFLETOR DE 100W ULTRA FINO SLIM MICRO LED DESIGN MODERNO EXTREMAMENTE RESISTENTE	M	12,00	259,76	334,63	4.015,56
6.0			COBERTA					4.722,57
6.1	CD661	SEINFRA	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	33,00	72,94	93,96	3.100,68
6.2	C3590	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm(4")	M	45,00	24,21	31,19	1.403,55
6.3	C1549	SEINFRA	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UND	6,00	28,25	36,39	218,34
7.0			PINTURA					17.365,04
7.1	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	180,00	8,32	10,72	1.929,60
7.2	C1282	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	265,72	16,48	21,23	5.641,24
7.3	C0589	SEINFRA	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	209,77	6,75	8,70	1.825,00
7.4	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	143,76	19,38	24,97	3.589,69
7.5	C1907	SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	M2	146,16	19,66	25,33	3.702,23
7.6	COMP. 04	PRÓPRIA	LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL	UND	1,00	525,76	677,28	677,28
8.0			SERVIÇOS FINAIS					422,80
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	280,00	1,17	1,51	422,80
1			QUADRA COBERTA NO SÍTIO SÃO JOÃO					32.007,44
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					988,43
1.1	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	28,37	8,81	11,35	322,00
1.2	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	15,80	22,92	29,53	466,57

BT

BT

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

DATA: JUNHO/2023

BDI 28,82%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.3	COMP. 01	PRÓPRIA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	285,52	0,54	0,70	199,86
2.0			REVESTIMENTOS					809,11
2.1	C2121	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	28,37	22,14	28,52	809,11
3.0			PISOS					772,78
3.1	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=SCM	M2	15,80	37,97	48,91	772,78
4.0			ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS					3.100,36
4.1	COMP. 02	PRÓPRIA	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M2	12,84	102,83	132,47	1.700,91
4.2	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA	M2	2,80	323,70	416,99	1.167,57
4.3	COMP. 03	PRÓPRIA	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTÉTICO	CJ	1,00	180,00	231,88	231,88
5.0			PINTURA					24.524,76
5.1	C2898	SEINFRA	PINTURA HIDRACOR	M2	372,12	9,70	12,50	4.651,50
5.2	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	166,32	23,19	29,87	4.967,98
5.3	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	285,20	8,32	10,72	3.057,34
5.4	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	262,10	19,38	24,97	6.544,64
5.5	C1282	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	217,90	16,48	21,23	4.626,02
5.6	COMP. 04	PRÓPRIA	LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL	UND	1,00	525,76	677,28	677,28
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					1.812,00
6.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.200,00	1,17	1,51	1.812,00
K			QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA FRANCISCO CASTELO DE CASTRO - DISTRITO DE NOVA BETÂNIA					19.069,00
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					756,13

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

DATA: JUNHO/2023

BDI 28,82%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	
1.1	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	29,70	8,81	11,35	337,10	
1.2	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	14,19	22,92	29,53	419,03	
2.0			REVESTIMENTOS					847,04	
2.1	C2121	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	29,70	22,14	28,52	847,04	
3.0			PISOS					694,03	
3.1	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5CM	M2	14,19	37,97	48,91	694,03	
4.0			ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS					2.698,29	
4.1	COMP. 02	PRÓPRIA	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M2	16,73	102,83	132,47	2.216,22	
4.2	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA	M2	0,60	323,70	416,99	250,19	
4.3	COMP. 03	PRÓPRIA	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO	CJ	1,00	180,00	231,88	231,88	
5.0			PINTURA					13.805,68	
5.1	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	28,50	23,19	29,87	851,30	
5.2	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	142,36	8,32	10,72	1.526,10	
5.3	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	261,73	19,38	24,97	6.535,40	
5.4	C1282	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	230,47	16,48	21,23	4.892,88	
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					267,83	
6.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	177,37	1,17	1,51	267,83	
L			QUADRA DE ESPORTES QUADRA COBERTA NA VILA LAMAJU					34.951,49	
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					652,44	
1.1	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	12,34	8,81	11,35	140,06	

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

DATA: JUNHO/2023

BDI 28,82%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.2	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	7,81	22,92	29,53	230,63
1.3	COMP. 01	PRÓPRIA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	402,50	0,54	0,70	281,75
2.0			REVESTIMENTOS					351,94
2.1	C2121	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	12,34	22,14	28,52	351,94
3.0			PISOS					381,99
3.1	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5CM	M2	7,81	37,97	48,91	381,99
4.0			ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS					1.666,35
4.1	COMP. 02	PRÓPRIA	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M2	8,94	102,83	132,47	1.184,28
4.2	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA	M2	0,60	323,70	416,99	250,19
4.3	COMP. 03	PRÓPRIA	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO	CJ	1,00	180,00	231,88	231,88
5.0			PINTURA					30.329,12
5.1	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	107,64	23,19	29,87	3.215,21
5.2	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021	M	225,00	8,32	10,72	2.412,00
5.3	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	569,56	19,38	24,97	14.221,91
5.4	C2898	SEINFRA	PINTURA HIDRACOR	M2	612,00	9,70	12,50	7.650,00
5.5	C1282	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	101,40	16,48	21,23	2.152,72
5.5	COMP. 04	PRÓPRIA	LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL	UND	1,00	525,76	677,28	677,28
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					1.569,65
6.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.039,50	1,17	1,51	1.569,65
M			QUADRA COBERTA NA ESCOLA SANTA BARBARA NA SEDE					40.346,70
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.013,66
1.1	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	14,92	8,81	11,35	169,34

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

DATA: JUNHO/2023

BDI 28,82%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C/BDI	TOTAL	
1.2	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	20,52	22,92	29,53	605,96	
1.3	COMP. 01	PRÓPRIA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	340,52	0,54	0,70	238,36	
2.0			REVESTIMENTOS					425,52	
2.1	C2121	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	14,92	22,14	28,52	425,52	
3.0			PISOS					1.003,63	
3.1	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5CM	M2	20,52	37,97	48,91	1.003,63	
4.0			ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS					3.151,74	
4.1	COMP. 02	PRÓPRIA	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M2	10,08	102,83	132,47	1.335,30	
4.2	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA	M2	3,80	323,70	416,99	1.584,56	
4.3	COMP. 03	PRÓPRIA	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO	CJ	1,00	180,00	231,88	231,88	
5.0			PINTURA					33.717,50	
5.1	C2898	SEINFRA	PINTURA HIDRACOR	M2	497,22	9,70	12,50	6.215,25	
5.2	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	334,42	23,19	29,87	9.989,13	
5.3	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	385,20	8,32	10,72	4.129,34	
5.4	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	258,60	19,38	24,97	6.457,24	
5.5	C1282	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	294,36	16,48	21,23	6.249,26	
5.6	COMP. 04	PRÓPRIA	LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL	UND	1,00	525,76	677,28	677,28	
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					1.034,65	
6.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	685,20	1,17	1,51	1.034,65	

401

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

DATA: JUNHO/2023

BDI 28,82%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
N			QUADRA POLIESPORTIVA NA E.E.F - MARIA CARMOSINA PINHEIRO RODRIGUES TRAVESSA ENOCH RODRIGUES - CENTRO					49.077,14
1.0			REFORMA DA QUADRA					41.356,63
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.612,61
1.1.1	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	16,40	8,81	11,35	186,14
1.1.2	C1074	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	86,11	44,07	56,77	4.888,46
1.1.3	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	8,50	22,92	29,53	251,01
1.1.4	COMP. 01	PRÓPRIA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	410,00	0,54	0,70	287,00
1.2			REVESTIMENTOS					4.546,09
1.2.1	C2121	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	159,40	22,14	28,52	4.546,09
1.3			PISOS					415,74
1.3.1	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	8,50	37,97	48,91	415,74
1.4			ESQUADRIAS E FERRAGENS E ALAMBRADOS					5.422,39
1.4.1	COMP. 02	PRÓPRIA	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M2	39,18	102,83	132,47	5.190,51
1.4.2	COMP. 03	PRÓPRIA	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI , SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO	CJ	1,00	180,00	231,88	231,88
1.5			PINTURA					24.476,45
1.5.1	C2898	SEINFRA	PINTURA HIDRACOR	M2	226,40	9,70	12,50	2.830,00
1.5.2	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	201,72	23,19	29,87	6.025,38
1.5.3	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	261,00	8,32	10,72	2.797,92
1.5.4	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	373,80	19,38	24,97	9.333,79
1.5.5	C1282	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	164,36	16,48	21,23	3.489,36

201

201



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

116

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

DATA: JUNHO/2023

BDI 28,82%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.6			SERVIÇOS DIVERSOS					883,35
1.6.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	585,00	1,17	1,51	883,35
2.0			REFORMA DOS WC'S E VESTIÁRIOS					7.720,51
2.1			SERVICIOS PRELIMINARES					903,97
2.1.1	C1626	SEINFRA	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M3	95,25	6,98	8,99	856,30
2.1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M3	4,20	8,81	11,35	47,67
2.2			ESQUADRIAS E FERRAGENS					2.216,12
2.2.1	C3538	SEINFRA	PORTA TIPO FICHA - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UND	4,00	430,08	554,03	2.216,12
2.3			REVESTIMENTOS					119,78
2.3.1	C2121	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	4,20	22,14	28,52	119,78
2.4			INSTALACOES HIDRO-SANITÁRIAS					1.741,13
2.4.1	COMP. 07	SEINFRA	REPAROS NAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS COM TROCAS DE ACESSÓRIOS DANIFICADOS E INSTALAÇÕES DE SANITÁRIOS	UN	1,00	1.351,60	1.741,13	1.741,13
2.5			INSTALACOES ELETRICAS					504,38
2.5.1	COMP. 08	SEINFRA	REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	UN	1,00	391,54	504,38	504,38
2.6			COBERTA					1.469,31
2.6.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	25,80	44,21	56,95	1.469,31
2.7			PINTURA					765,82
2.7.1	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	15,40	19,38	24,97	384,54
2.7.2	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	14,28	20,73	26,70	381,28
0			GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR FRANCISCO OLIVEIRA BRITO RUA CORONEL MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA, CENTRO					69.549,88
1.0			REFORMA DA QUADRA					57.856,17
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.778,98
1.1.1	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	17,35	8,81	11,35	196,92

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

DATA: JUNHO/2023

BDI 28,82%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.1.2	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	43,50	22,92	29,53	1.284,56
1.1.3	COMP. 01	PRÓPRIA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	425,00	0,54	0,70	297,50
1.2			REVESTIMENTOS					494,82
1.2.1	C2121	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	17,35	22,14	28,52	494,82
1.3			PISOS					2.127,59
1.3.1	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5CM	M2	43,50	37,97	48,91	2.127,59
1.4			ESQUADRIAS E FERRAGENS E ALAMBRADOS					9.943,82
1.4.1	COMP. 02	PRÓPRIA	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M2	68,03	102,83	132,47	9.011,40
1.4.2	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA	M2	1,68	323,70	416,99	700,54
1.4.3	COMP. 03	PRÓPRIA	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI , SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTÉTICO	CJ	1,00	180,00	231,88	231,88
1.5			PINTURA					42.476,61
1.5.1	C2898	SEINFRA	PINTURA HIDRACOR	M2	699,45	9,70	12,50	8.743,13
1.5.2	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	807,21	23,19	29,87	24.111,36
1.5.3	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	261,00	8,32	10,72	2.797,92
1.5.4	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	81,00	19,38	24,97	2.022,57
1.5.5	C1282	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	194,27	16,48	21,23	4.124,35
1.5.6	COMP. 04	PRÓPRIA	LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL	UND	1,00	525,76	677,28	677,28
1.6			SERVIÇOS DIVERSOS					1.034,35
1.6.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	685,00	1,17	1,51	1.034,35
2.0			REFORMA DOS WC'S E VESTIÁRIOS					11.693,71
2.1			SERVICIOS PRELIMINARES					1.224,01
2.1.1	C1626	SEINFRA	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M2	125,80	6,98	8,99	1.130,94



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

118

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

DATA: JUNHO/2023

BDI 28,82%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
2.1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	8,20	8,81	11,35	93,07
2.2			ESQUADRIAS E FERRAGENS					3.324,18
2.2.1	C3538	SEINFRA	PORTA TIPO FICHA - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UND	6,00	430,08	554,03	3.324,18
2.3			REVESTIMENTOS					1.442,43
2.3.1	C4443	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	11,00	75,93	97,81	1.075,91
2.3.2	C1129	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) (PAREDE/PISO)	M2	11,00	9,36	12,06	132,66
2.3.3	C2121	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	8,20	22,14	28,52	233,86
2.4			INSTALACOES HIDRO-SANITÁRIAS					2.694,53
2.4.1	COMP. 07	SEINFRA	REPAROS NAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS COM TROCAS DE ACESSÓRIOS DANIFICADOS E INSTALAÇÕES DE SANITÁRIOS	UN	1,00	1.351,60	1.741,13	1.741,13
2.4.2	C3003	SEINFRA	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA	UN	2,00	370,05	476,70	953,40
2.5			INSTALAÇÕES ELETRICAS					504,38
2.5.1	COMP. 08	SEINFRA	REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	UN	1,00	391,54	504,38	504,38
2.6			COBERTA					1.231,83
2.6.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	21,63	44,21	56,95	1.231,83
2.7			PINTURA					1.272,35
2.7.1	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	28,50	19,38	24,97	711,65
2.7.2	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	21,00	20,73	26,70	560,70
P			QUADRA POLIESPORTIVA - PARQUE DE VAQUEJADA NA SEDE, CENTRO					49.410,32
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.097,91
1.1	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	12,95	8,81	11,35	146,98

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

DATA: JUNHO/2023

BDI 28,82%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
1.2	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	32,20	22,92	29,53	950,93
2.0			REVESTIMENTOS					369,33
2.1	C2121	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	12,95	22,14	28,52	369,33
3.0			PISOS					531,75
3.1	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	10,87	37,97	48,91	531,75
4.0			ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS					10.755,30
4.1	COMP. 02	PRÓPRIA	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M2	79,44	102,83	132,47	10.523,42
4.2	COMP. 03	PRÓPRIA	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO	CJ	1,00	180,00	231,88	231,88
5.0			PINTURA					35.613,34
5.1	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	919,20	23,19	29,87	27.456,50
5.3	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	225,00	8,32	10,72	2.412,00
5.5	C1282	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	270,60	16,48	21,23	5.744,84
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					1.042,69
6.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	690,52	1,17	1,51	1.042,69
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								698.390,49

SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS.



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

ENCARGOS: 83,85%

BDI: 28,42%

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
				Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
A	QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA UMARÍ	52.709,19	7,55%	52.709,19	100,00										
B	QUADRA DE ESPORTES NA EEF COSMO ALVES PEREIRA NO DISTRITO DE QUINCUNCA	28.874,86	4,13%	28.874,86	100,00										
C	QUADRA DE ESPORTES NA VILA BARREIRO DO JORGE - MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE	20.988,46	3,01%	20.988,46	100,00										
D	QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA NA VILA LAGOA SECA	33.555,55	4,80%			33.555,55	100,00								
E	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA ANEXO DA ESCOLA CICERO RODRIGUES DE ARAÚJO - VILA LAMBEDOURO	56.276,07	8,06%			56.276,07	100,00								
F	QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m) na EEF - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EVALDO GONÇALVES DE PINHO - VILA MONTE PIO	56.863,79	8,14%			56.863,79	100,00								
G	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA VILA CARÁS	75.646,15	10,83%					75.646,15	100,00						
H	QUADRA COBERTA NO SÍTIO CIPÓ NA EEF - MANACÉS PEREIRA DE ALCANTARA - SÍTIO CIPÓ	37.929,62	5,43%					37.929,62	100,00						
I	QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MARCELINO PRIMO CORREIA - DISTRITO DE CARIUTABA	41.134,83	5,89%					41.134,83	100,00						
J	QUADRA COBERTA NO SÍTIO SÃO JOÃO	32.007,44	4,58%											32.007,44	100,00
K	QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA FRANCISCO CASTELO DE CASTRO - DISTRITO DE NOVA BETÂNIA	19.069,00	2,73%							19.069,00	100,00				
L	QUADRA DE ESPORTES QUADRA COBERTA NA VILA LAMAJÚ	34.951,49	5,00%							34.951,49	100,00				
M	QUADRA COBERTA NA ESCOLA SANTA BARBARA NA SEDE	40.346,70	5,78%							40.346,70	100,00				
N	QUADRA POLIESPORTIVA NA E.E.F - MARIA CARMOSINA PINHEIRO RODRIGUES TRAVESSA ENOCH RODRIGUES - CENTRO	49.077,14	7,03%									49.077,14	100,00		
O	GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR FRANCISCO OLIVEIRA BRITO RUA CORONEL MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA, CENTRO	69.549,88	9,96%											69.549,88	100,00
P	QUADRA POLIESPORTIVA - PARQUE DE VAQUEJADA NA SEDE, CENTRO	49.410,32	7,07%									49.410,32	100,00		
T O T A L GERAL:		698.390,49	100,00%	102.572,51	14,69%	146.695,41	21,00%	154.710,60	22,15%	94.367,19	13,51%	98.487,46	14,10%	101.557,32	14,54%
T O T A L ACUMULADO:				102.572,51	14,69%	249.267,92	35,69%	403.978,52	57,84%	498.345,71	71,36%	596.833,17	85,46%	698.390,49	100,00%

SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

PREÇOS: TABELA SEINFRA 027.1 C/ DESENORAÇÃO

B.D.I: 28,82%

COMPOSIÇÃO DO BDI

PARÂMETROS ADOTADOS

GRUPO A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
TOTAL DO GRUPO A		4,56
GRUPO B	BENEFÍCIO	
G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	6,16
TOTAL DO GRUPO B		6,96
GRUPO C	IMPOSTOS	
11	PIS	0,65
12	COFINS	3,00
13	ISS 5%	5,00
14	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
TOTAL DO GRUPO C		13,15

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \left(\frac{(1 + AC + S + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I1 + I2 + I3))} \right)$$

$$BDI = \left(\frac{(1 + 3,00 + 0,80 + 0,97) \times (1 + 0,59) \times (1 + 6,16)}{(1 - (0,65 + 3,00 + 4,50))} \right)$$

BDI

28,82%

Yst





GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

122

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO/CE.

COMPOSIÇÕES SEM CÓDIGO SEINFRA

COMP. 01 - LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)

Preço Adotado: 0,95

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,04	15,55	0,54
TOTAL MAO DE OBRA					0,54
Total Simples					0,54
TOTAL GERAL					0,54

COMP. 02 - REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" - M2

MAO DE OBRA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,2800	16,77	4,70
H	0,4000	20,77	8,31
Total:			13,01

MATERIAIS

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10098 ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	KG	0,1500	9,10	1,37
10100 ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	KG	0,0700	10,53	0,74
11872 SOLDA 50X50	KG	0,1200	103,45	12,41
12036 TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM)	M2	1,0500	17,60	18,48
FIO N.14 (2.11MM BWG)				
12171 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	0,8000	71,02	56,82
Total:				89,82
Total Simples:				102,83
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor Geral:				102,83

COMP. 03 - REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO - CJ

MATERIAIS

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MERC. REFORMA DE TRAVES TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO	CJ	1,0000	180,00	180,00
Total:				180,00
Total Simples:				180,00
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor Geral:				180,00

COMP. 04 - LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

123

Preço Adotado: 525,76

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10037	AJUDANTE DE PINTOR	H	12,00	16,77	201,24
12395	PINTOR	H	12,00	20,77	249,24
TOTAL MAO DE OBRA					450,48
MATERIAIS					
12425	SOLVENTE	L	0,50	13,49	6,75
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	1,67	0,55	0,92
12100	TINTA OLEO	L	3,42	19,77	67,61
TOTAL MATERIAIS					75,28
Total Simples					525,76
Encargos Sociais					INCLUSO
TOTAL GERAL					525,76

COMP. 05 - MURETA C/TIJOLO CERAMICO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	1,8600	20,77	38,63
12543 SERVENTE	H	1,5200	15,55	23,64
Total:				62,27

MATERIAIS

10109 AREIA MEDIA	M3	0,1685	67,50	11,37
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	31,0480	0,56	17,39
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	48,0000	0,6800	32,64
Total:				61,40
Total Simples:				123,67
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor Geral:				123,67

COMP. 06 - REINSTALAÇÃO E REFORMA DE PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 e 60 X 1,60 CM. E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO) - CJ

MATERIAIS	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MERC. REINSTALAÇÃO E REFORMA DE PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 e	CJ	1,0000	380,0000	380,0000
Total:				380,0000
Total Simples:				380,00
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor Geral:				380,00

COMP. 07 - REPAROS NAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS COM TROCAS DE ACESSÓRIOS DANIFICADOS E INSTALAÇÕES DE SANITÁRIOS

MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12320 ENCANADOR	H	5,0000	20,3200	101,6000
Total:				101,6000
MATERIAIS				
MERC. MATERIAIS DANIFICADOS PARA RECOMPOSIÇÃO	UND	1,0000	1.250,0000	1.250,0000

Handwritten signature/initials



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

124

Total: 1.250,0000
Total Simples: 1.351,60
Encargos Sociais: *INCLUSO*
Valor Geral: 1.351,60

COMP. 08 - REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES (VESTIÁRIOS)

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312 ELETRICISTA	H	2,0000	20,7700	41,5400
			Total:	41,5400

MATERIAIS

MERC. MATERIAIS DANIFICADOS PARA RECOMPOSIÇÃO	UND	1,0000	350,0000	350,0000
			Total:	350,0000
			Total Simples:	391,54
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor Geral:	391,54

COMP. 09 - REFLETOR DE 100W ULTRA FINO SLIM MICRO LED DESIGN MODERNO EXTREMAMENTE

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312 ELETRICISTA	H	0,0700	25,2000	1,7640
			Total:	1,7640

MATERIAIS

MERC. REFLETOR DE 100W ULTRA FINO SLIM MICRO LED DESIGN MODERNO EXTREMAMENTE RESISTENTE	UND	1,0000	258,0000	258,0000
			Total:	258,0000
			Total Simples:	259,76
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor Geral:	259,76

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

ENCARGOS SOCIAIS

1.ENCARGOS SOCIAIS = 83,85%
APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORAS

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 027.1 (DESCONERADA)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027.1A	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,41	16,46
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,38
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91	3,12
TOTAL (A+B+C+D)		83,85	47,76

20



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com


126

OBJETO: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ITEM NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
01	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	REVESTIMENTO
02	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	PISOS
03	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	PINTURA
04	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	PINTURA
05	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	PINTURA


Marcelo O. Teixeira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 061.064.001



MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
A	QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA UMARÍ		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA ÁREA DE REBOCOS EXISTENTES = $(798,80M^2 \times 2\% \text{ DE REPAROS})$	15,98	M ²
	TOTAIS DE REPAROS =	15,98	M²
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS	58,50	M ²
1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) LIMPEZA DE ÁREA VERDE	243,76	M2
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE REBOCO = ITEM 1.1.1	15,98	M2
3.0	PISOS		
3.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS	58,50	M ²
4.0	ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS		
4.1	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" ÁREA DO ALAMBRADO EXISTENTE x 80% REPAROS = $(94,20M^2 \times 80\%)$	75,36	M ²
4.2	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA REFORMA DO PORTÃO DE ENTRADA DA QUADRA	0,85	M2
4.3	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO. TOTAL =	1,00	CJ
5.0	PINTURA		
5.1	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" ARQUIBANCADAS =	214,88	M ²
	MURO DA FRENTE DA QUADRA =	78,00	M ²
	TOTAL =	292,88	M²
5.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021		

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
	DEM = PFQ		
	PFQ = PERIMETRO FAIXAS DA QUADRA À DEMARCAR =	225,00	m
	DEM = DEMARCAÇÃO DA QUADRA TIPO ESCOLAR =	225,00	m
5.4	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA		
	ÁREA DOS MUROS =	798,80	M ²
	TOTAL =	798,80	M²
5.5	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA		
	ALAMBRADO =	169,50	M ²
	POKÃO DE ENTRADA	15,40	M2
	TOTAL =	184,90	M2
5.5	LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL		
	TOTAL =	1,00	UND
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		
	ÁREA DE LIMPEZA	685,00	M ²
B	QUADRA DE ESPORTES NA EEF COSMO ALVES PEREIRA NO DISTRITO DE QUINCUNCA		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA		
	MURETA ALAMBRADO = (32,00 + 32,00 + 21,30+21,30) x 0,60)M x 60%	38,38	M ²
	TOTAIS DE REPAROS =	38,38	M²
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO		
	PASSARELA DE ACESSO A QUADRA = (49,91M2 x 15%)	7,49	M2
	LATERAIS DA QUADRA = (222,90M ² x 15%)	33,44	M2
	REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS	40,93	M ²
2.0	REVESTIMENTOS		
	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm		
2.1	P/PAREDE		
	REBOCO = ITEM 1.1.1	38,38	M ²
3.0	PISOS		
3.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM		
	REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS = ITEM 1.3	40,93	M ²

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
4.0	ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS		
4.1	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"		
	ALAMBRADO FUNDO DAS TRAVES = (21,30 x 3,00 x 2,00)M x 35% =	44,73	M2
	ALAMBRADO LATERAL ESQUERDA DA QUADRA = (32 x 3,00)M x 10%	9,60	M2
	ALAMBRADO LATERAL DIREITA = (32 x 1,50)M x 10%	4,80	M2
	TOTAL =	59,13	M2
4.2	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA		
	PORTÃO (ENTRADA DA QUADRA) = (1,00M X 2,00)M x 10% REPAROS	0,20	M2
4.2	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO		
	TOTAL =	1,00	CJ
5.0	PINTURA		
5.1	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"		
	ENTRADA DA QUADRA =	41,95	M2
	TOTAL =	41,95	M2
5.2	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021		
	DEM = PFQ		
	PFQ = PERIMETRO FAIXAS DA QUADRA À DEMARCAR =	167,00	m
	DEM = DEMARCAÇÃO DA QUADRA TIPO ESCOLAR =	167,00	m
5.3	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA		
	MURETA DA QUADRA =	214,00	m ²
	TOTAL =	214,00	m²
5.4	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA		
	ALAMBRADO	271,8	M2
	PORTÃO DE ENTRADA	4,20	M2
	PILARES DA COBERTA = (1,40 x 6,00)M x 14 UND	117,60	M2
	TOTAL =	276,00	M2
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		
	ÁREA DE LIMPEZA	1.152,00	M ²

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
C	QUADRA DE ESPORTES NA VILA BARREIRO DO JORGE - MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA		
	ÁREA DE REBOCO DANIFICADO MUROS E ARQUIBANCADAS =	12,00	M ²
	ÁREA ENTRADA =	8,28	M ²
	ÁREA GUICHÊ =	1,00	M ²
	TOTAIS DE REPAROS =	21,28	M²
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO		
	REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS	8,50	M ²
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE		
	REBOCO = ITEM 1.1.1	21,28	M ²
3.0	PISOS		
3.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM		
	REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS = ITEM 1.3	8,50	M ²
4.0	ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS		
4.1	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"		
	LATERAL 01 = (29,70 x 1,50)M x2%	0,89	M2
	TOTAL =	0,89	M2
4.2	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA		
	PORTÃO (ENTRADA DA BILHETERIA) = (0,80M X 2,10)M x 20% REPAROS	0,34	M2
4.2	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO		
	TOTAL =	1,00	CJ
5.0	PINTURA		
5.1	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"		
	AA = ÁREA DA ARQUIBANCADA =	99,82	M ²
	AM = ÁREA DA MURETA =	32,20	M ²
	AFP = ÁREA FRENTE DO PRÉDIO =	25,82	M ²

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
	ENTRADA PRINCIPAL =	2,34	M ²
	TOTAL =	160,18	M ²
5.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021		
	DEM = PFQ		
	PFQ = PERIMETRO FAIXAS DA QUADRA À DEMARCAR =	142,36	m
	DEM = DEMARCAÇÃO DA QUADRA TIPO ESCOLAR =	142,36	m
5.4	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA		
	MURO DE CONTORNO INTERIOR =	292,20	m ²
	AFP = ÁREA FRENTE DO PRÉDIO =	32,52	m ²
	ENTRADA PRINCIPAL =	6,48	m ²
	GUARITAS =	39,90	m ²
	TOTAL =	371,10	m ²
5.5	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA		
	ALAMBRADO	64,40	M2
	PORTÃO DE ENTRADA	7,56	M2
	PORTAS GUARITAS	6,72	M2
	TOTAL =	78,68	M2
5.6	LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL		
	TOTAL =	1,00	UND
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		
	ÁREA DE LIMPEZA	700,00	M ²
D	QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA NA VILA LAGOA SECA		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA		
	ÁREA DE REBOCOS EXISTENTES = (214,88M ² x 5% DE REPAROS	10,74	M ²
	TOTAIS DE REPAROS =	10,74	M²
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO		
	REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS - (261,60M ² x 5%)	13,08	M ²

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)		
	LIMPEZA DE ÁREA VERDE	165,25	M2
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE		
	REBOCO = ITEM 1.1.1	10,74	M2
3.0	PISOS		
3.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM		
	REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS	13,08	M ²
4.0	ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS		
4.1	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"		
	ÁREA DO ALAMBRADO EXISTENTE x 80% REPAROS = (198,60M ² x 40%)	79,44	M ²
4.2	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA		
	REFORMA DO PORTÃO DE ENTRADA DA QUADRA	0,85	M2
4.3	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO.		
	TOTAL =	1,00	CJ
5.0	PINTURA		
5.1	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"		
	ARQUIBANCADAS =	119,52	M ²
	TOTAL =	119,52	M ²
5.2	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021		
	DEM = PFQ		
	PFQ = PERIMETRO FAIXAS DA QUADRA À DEMARCAR =	225,00 m	
	DEM = DEMARCAÇÃO DA QUADRA TIPO ESCOLAR =	225,00 m	
5.3	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA		
	ÁREA COBOGOS/PAREDES =	293,23	M ²
	TOTAL =	293,23	M ²
5.4	PINTURA HIDRACOR		
	ÁREA DOS MUROS =	129,85	M ²

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
	TOTAL =	129,85	M²
5.5	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA		
	ALAMBRADO =	198,60	M ²
	PORTÃO DE ENTRADA	15,40	M2
	TOTAL =	214,00	M2
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		
	ÁREA DE LIMPEZA	930,85	M²
E	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA ANEXO DA ESCOLA CICERO RODRIGUES DE ARAÚJO - VILA LAMBEDOIRO		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA		
	ÁREA DE REBOCOS DO MURO = (192,80 x 2,00)M x 02 FACES x 2% DE REPAROS	15,42	M ²
	ÁREA DE REBOCOS DO MURO ÁTRAZ DO PALCO = (21,50x 3,00)M x 1% DE REPAROS	1,29	M ²
	ÁREA DE REBOCOS ARQUIBANCADAS = (304,24M ² x 2% DE REPAROS	9,13	M ²
	TOTAIS DE REPAROS =	25,84	M²
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO		
	REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS	19,85	M²
1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)		
	LIMPEZA DE ÁREA VERDE	415,20	M2
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE		
	REBOCO = ITEM 1.1.1	15,42	M2
3.0	PISOS		
3.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM		
	REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS	19,85	M²
4.0	ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS		
4.1	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"		
	ÁREA DO ALAMBRADO EXISTENTE x 50% REPAROS = (169,50M² x 70%)	84,75	M²

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
4.2	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA REFORMA DO PORTÃO DE ENTRADA DA QUADRA	6,00	M2
4.3	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO TOTAL =	1,00	CJ
5.0	PINTURA		
5.1	PINTURA HIDRACOR <i>ÁREA DOS MUROS = (192,80 x 2,00)M</i> PH = PINTURA HIDRACOR =	385,60	M ² m ²
5.2	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" <i>ARQUIBANCADAS = (0,40+0,80+1,20+1,20) x 52,20 + 1,84 + (0,60x03x 52,20)</i> <i>MURO DA FRENTE DA QUADRA = (50,00 x 2,00)M - 18M² (PORTÕES)</i> TOTAL =	199,16 82,00 281,16	M ² M ² M ²
5.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 DEM = PFQ PFQ = PERIMETRO FAIXAS DA QUADRA À DEMARCAR = DEM = DEMARCAÇÃO DA QUADRA TIPO ESCOLAR =	225,00 m 225,00 m	
5.4	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA MURO DA FRENTE DA QUADRA = (50,00 x 2,00)M x 01 faces MURO ATRÁS DO PALCO ARQUIBANCADAS = TOTAL =	100,00 129,00 185,20 414,20	m ² m ² m ² m ²
5.5	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA ALAMBRADO = PORTÃO DE ENTRADA TOTAL =	169,50 15,40 184,90	M ² M2 M2
5.5	LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL TOTAL =	1,00	UND
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
6.1	MURETA C/TIJOLO CERAMICO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES		

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
	FINÁL DA CANALETA (LATERAL ESQUERDA) - (36,20 x 0,70)M	51,00	M2
6.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		
	ÁREA DE LIMPEZA	685,00	M²
F	QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m) na EEF - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EVALDO GONÇALVES DE PINHO - VILA MONTE PIO		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA		
	ÁREA DE REBOCOS EXISTENTES X 2% DE REPAROS - 551,00M² X 2%	11,02	M²
	TOTAIS DE REPAROS =	11,02	M²
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO		
	REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS	16,80	M²
1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)		
	LIMPEZA DE ÁREA VERDE	265,20	M2
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE		
	REBOCO = ITEM 1.1.1	11,02	M2
3.0	PISOS		
3.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM		
	REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS	16,80	M²
4.0	ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS		
4.1	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"		
	ÁREA DO ALAMBRADO EXISTENTE x 50% REPAROS = (147,00M² x 50%)	73,50	M²
4.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		
	VESTIÁRIOS	2,00	UND
4.3	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO		
	TOTAL =	1,00	CJ
5.0	PINTURA		
5.1	PINTURA HIDRACOR		

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
	ÁREA DOS MUROS =	384,00	M ²
	PH = PINTURA HIDRACOR =	384,00	m ²
5.2	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"		
	ARQUIBANCADAS =	180,00	M ²
	PAREDES EXTERNAS =	185,20	M ²
	COBOGÓ	148,10	M ²
	TOTAL =	365,20	M ²
5.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021		
	DEM = PFQ		
	PFQ = PERIMETRO FAIXAS DA QUADRA À DEMARCAR =	225,00 m	
	DEM = DEMARCAÇÃO DA QUADRA TIPO ESCOLAR =	225,00 m	
5.4	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA		
	LAJE/PAREDES INTERNAS	847,20	m ²
	TOTAL =	847,20	m ²
5.5	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA		
	ALAMBRADO	147,00	M2
	PORTÃO DE ENTRADA	14,00	M2
	TOTAL =	161,00	M2
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		
	ÁREA DE LIMPEZA	685,00	M ²
G	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA VILA CARÁS		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA		
	ÁREA DO REBOCO EXISTENTES x 1% = (1129,72 x 2%)	22,59	M ²
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO		
	LADO ESQUERDO DA QUADRA (36,20 X 2,00)M x 20%	14,48	M ²
	LADO DIREITO DA QUADRA (36,20 X 2,00)M x 20%	14,48	M ²
	VESTIÁRIO E QUADRA = (26,70 X 3,00)M x 10%	8,01	M ²
	ENTRADA DA QUADRA (26,70 X 1,20)M x 10%	3,20	M ²

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
	FRENTE DA QUADRA (35,00 X 2,00)M x 20%	14,00	M ²
	ÁREA DE PISO DA ARQUIBANCADA = (0,60 x 3,00 x 28,00) = x 2%	1,01	m ²
	ÁREA DO PISO DO PALCO = (15,00 x 3,50)M	52,50	M ²
	TOTAL DE PISO RÚSTICO/CIMENTADO =	107,68	M²
1.1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)		
	LIMPEZA DE ÁREA VERDE	210,00	M2
1.2	REVESTIMENTOS		
1.2.1	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE		
	REBOCO = ITEM 1.1.1	22,59	M²
1.3	PISOS		
1.3.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM		
	LADO ESQUERDO DA QUADRA (36,20 X 2,00)M x 40%	28,96	M ²
	LADO DIREITO DA QUADRA (36,20 X 2,00)M x 40%	28,96	M ²
	VESTIÁRIO E QUADRA = (26,70 X 3,00)M x 25%	20,03	M ²
	ENTRADA DA QUADRA (26,70 X 1,20)M x 20%	6,41	M ²
	FRENTE DA QUADRA (35,00 X 2,00)M x 30%	21,00	M ²
	ÁREA DE PISO DA ARQUIBANCADA = (0,60 x 3,00 x 28,00) = x 2%	1,01	m ²
	ÁREA DO PISO DO PALCO = (15,00 x 3,50)M	52,50	M ²
	LASTRO	158,87	M²
1.4	ESQUADRIAS E FERRAGENS E ALAMBRADOS		
1.4.1	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"		
	ÁREA DO ALAMBRADO EXISTENTE x 60% REPAROS = (197,40M² x 60%)	118,44	M²
1.4.2	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA		
	REFORMA DO PORTÃO DE ENTRADA DA QUADRA	0,85	M2
1.4.3	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO		
	TOTAL =	1,00	CI
1.5	PINTURA		
1.5.1	PINTURA HIDRACOR		
	MURO DE CONTORNO	228,10	m ²

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
	PH = PINTURA HIDRACOR =	228,10	m²
1.5.2	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"		
	ÁREA DE PISO DA ARQUIBANCADA = (0,60 x 3,00 x 28,00) =	50,40	m ²
	MURO DA QUADRA = (31,00 x 2,00)M x 01 faces	62,00	m ²
	TOTAL =	112,40	m²
1.5.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021		
	DEM = PFQ		
	PFQ = PERIMETRO FAIXAS DA QUADRA À DEMARCAR =	225,00	m
	DEM = DEMARCAÇÃO DA QUADRA TIPO ESCOLAR =	225,00	m
1.5.4	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA		
	MURO DA FRENTE DA QUADRA = (31,00 x 2,00)M x 01 faces	62,00	m ²
	MURO ATRÁS DO PALCO	64,50	m ²
	ARQUIBANCADAS =	165,20	m ²
	TOTAL =	291,70	m²
1.5.6	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA		
	ALAMBRADO EXISTENTE	197,40	M ²
	PORTÃO DE ENTRADA	15,40	M2
	TOTAL =	212,80	M2
1.5.5	LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL		
	TOTAL =	1,00	UND
1.6	SERVIÇOS DIVERSOS		
1.6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		
	ÁREA DE LIMPEZA	685,00	M ²
REFORMA DOS WC'S E VESTIÁRIOS			
2.1	SERVICIOS PRELIMINARES		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO		
	PCE = APCE		
	APCE = ÁREA DO PISO CERÂMICO EXECUTADO =	63,30	m ²
	PCE = PISO CERÂMICO =	63,30	m²
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA		

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
	ÁREA DO REBOCO EXISTENSTE x 20% = (188,40M ² x 20%)	37,68	m ²
2.2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.2.1	ATERRO COM COMPACTACAO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISICAO		
	REM = AC x HA		
	AC = ÁREA A CONSTRUIR =	33,00	m ²
	HA = ALTURA MÉDIA DO ATERRO =	0,10	m
	VA = VOLUME DO ATERRO =	3,30	m ³
	AEM = ATERRO MANUAL =	3,30	m ³
2.3	PAREDES E PAINÉIS		
2.3.1	DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP.=5cm		
	DPM = (PDM x HDM) + (PRD x HRD)		
	PDM = PERIMETRO DAS DIVISÓRIAS DOS MICTÓRIOS =	1,80	m
	HDM = ALTURA DAS DIVISÓRIAS DOS MICTÓRIOS =	1,50	m
	PRD = PERIMETRO DO RESTANTE DAS DIVISÓRIAS =	32,70	m
	HRD = ALTURA DO RESTANTE DAS DIVISÓRIAS =	1,80	m
	DPM = DIVISÓRIAS EM PRÉ MOLDADO x 10%=	8,59	m ²
	OBS. CORRIGIR E CHUMBAR AS DIVISÓRIAS		
2.3.2	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO		
	PROTEÇÃO DA PINTURA VESTIÁRIO	3,50	M2
2.4	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
	REINSTALAÇÃO E REFORMA DE PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 e 60 X 1,60 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO)		
2.4.1	TOTAL=	7,00	UND
2.4.2	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA - PADRÃO POPULAR		
	TOTAL=	2,00	UND
2.5	REVESTIMENTOS		
2.5.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE		
	ÁREA DE CERÂMICA EXISTENTES X 15% = (188,44m ² x 6%)	11,00	m ²

82

11,00 m²

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
2.5.2	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) (PAREDE/PISO)		
	REJUNTAMENTO = CERÂMICA	11,00	m²
2.5.3	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE		
	ÁREA DO REBOCO EXISTENTE x 20% = (188,40M² x 20%)	37,68	m²
2.6	PISOS		
2.6.1	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM		
	CP = APCE		
	APCE = ÁREA DO PISO CERÂMICO À EXECUTAR =	63,30	m ²
	ACP = ÁREA DE PISO IMPERMEABILIZADO =	63,30	m²
2.7	INSTALACOES HIDRO-SANITÁRIAS		
2.7.1	REPAROS NAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS COM TROCAS DE ACESSÓRIOS DANIFICADOS E INSTALAÇÕES DE SANITÁRIOS		
	TOTAL =	1,00	UND
2.8	INSTALACOES ELETRICAS		
2.8.1	REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES		
	TOTAL =	1,00	UND
2.9	PINTURA		
2.9.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA		
	PTI = APL		
	APL = ÁREA DE PINTURA DA LAJE =	88,25	m ²
	PTI = ÁREA DA PINTURA EM TEXTURA INTERNA =	88,25	m²
2.9.2	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA		
	PTE = PPEX xHPM		
	PEXP = PERIMETRO EXTERNO DAS PAREDES =	37,00	m
	HPM = ALTURA DO PÉ DIREITO MÉDIO =	2,80	m
	PTE =PINTURA EM TEXTURA EXTERNA =	103,60	m²
	ÁREA DAS DIVISÓRIAS PRÉ-MOLDADAS =	61,56	m ²
	TOTAL =	165,16	m²
2.9.3	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA		

Handwritten initials and a signature.

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
	PESM = ASM X 2,00		
	ASM = ÁREA DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA =	14,48	m ²
	PESM = ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA =	28,96	m ²
H	QUADRA COBERTA NO SÍTIO CIPÓ NA EEF - MANACÊS PEREIRA DE ALCANTARA - SÍTIO CIPÓ		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA		
	ÁREA DE REBOCOS EXISTENTES X 1% DE REPAROS - 1.308,6600M ² X 1%	13,09	M ²
	TOTAIS DE REPAROS =	13,09	M²
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO		
	REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS	8,50	M ²
1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)		
	LIMPEZA DE ÁREA VERDE	185,20	M2
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE		
	REBOCO = ITEM 1.1.1	13,09	M2
3.0	PISOS		
3.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM		
	REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS	8,50	M ²
4.0	ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS		
4.1	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"		
	LATERAIS DO ALAMBRADO = (29,90 X 02 X 1,50) x 15%	13,46	M2
4.2	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA		
	PORTÃO (ENTRADA DA QUADRA) = 2,00M X 2,00M =	4,00	M2
4.3	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO		
	TOTAL =	1,00	CJ
5.0	PINTURA		
5.1	PINTURA HIDRACOR		
	ÁREA DOS MUROS =	612,00	M ²

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
	PH = PINTURA HIDRACOR =	612,00	m²
5.2	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"		
	ARQUIBANCADAS =	214,88	M²
	TOTAL =	214,88	M²
5.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021		
	DEM = PFQ		
	PFQ = PERÍMETRO FAIXAS DA QUADRA À DEMARCAR =	225,00	m
	DEM = DEMARCAÇÃO DA QUADRA TIPO ESCOLAR =	225,00	m
5.4	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA		
	LAJE/PAREDES INTERNAS	516,86	m²
	TOTAL =	516,86	m²
5.5	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA		
	ALAMBRADO	89,70	M2
	PORTÃO DE ENTRADA	8,00	M2
	TOTAL =	97,70	M2
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		
	ÁREA DE LIMPEZA	972,50	M²

1 QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MARCELINO PRIMO CORREIA - DISTRITO DE CARIUTABA

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA		
	MURO EXISTENTE		
	FRENTE =	119,52	M2
	LATERAL ESQUERDA =	152,57	M2
	MURETA /ARQUIBANCADA =	201,60	M2
	TOTAL x 2% DE REPAROS =	9,47	M2
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO		
	PASSEIO = (1,20 X 32,00)M x 02 + (19,62 X 1,20 X 02) = REPAROS	28,50	M2
	TOTAL =	28,50	M2

48



MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)		
	ENTRADA DA QUADRA = (18,82 x 9,50)M	178,79	M2
	ÁREA PERMEAVEL FUNDOS DA QUADRA = (21,00 x 5,00)M	105,00	M2
	LATERAL ESQUERDA DO MURO = (48,47 x 2,00)M	96,94	M2
	LATERAL DIREITA (ESCOLA E QUADRA)= (32,00 x 6,00)M	192,00	M2
	TOTAL =	572,73	M2
2.0	REVESTIMENTO		
	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm		
2.1	P/PAREDE		
	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ITEM 1.1	9,47	M2
	TOTAL DE REBOCOS =	9,47	M2
3.0	PISO INTERNOS/EXTERNOS		
3.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM		
	ARQUIBANCADA = (32,00 x 0,80)M	25,60	M2
	ARQUIBANCADA = (1,00 X 32,00) M X 10%	5,76	M2
	PASSEIO = (1,20 X 32,00)M x 02 + (19,62 X 1,20 X 02) = REPAROS	28,50	M2
	TOTAL =	59,86	M2
4.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS E ALAMBRADOS		
4.1	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA		
	LATERAL ESQUERDA (PORTA DE ACESSO)	1,50	M2
4.2	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"		
	LATERAL DIREITA = (32,00 X 1,00) M x 10%	3,20	M2
	LATERAL ESQUERDA = (32,00 X 1,00) M x 10%	3,20	M2
	FRENTE E FUNDO DA QUADRA = (19,62 X 3,00)M X 02 x 40%	47,09	M2
	TOTAL =	53,49	M2
4.3	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA		
	TOTAL = (2,50X2,10)M	5,25	M2
4.3	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO		
	TOTAL =	1,00	UND
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

201



MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
5.1	REFLETOR DE 100W ULTRA FINO SLIM MICRO LED DESIGN MODERNO EXTREMAMENTE RESISTENTE	12,00	UND
6.0	COBERTA		
6.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	33,00	M
6.2	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm(4")	45,00	M
6.3	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	6,00	UND
7.0	PINTURA		
7.1	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021		
	TOTAL =	180,00	M
7.2	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA		
	PILARES (6,00 x 0,50 x 14) x 02 faces	84,00	M2
	ALAMBRADO LATERAL DIREITA/ESQUERDA = (32,00 X 1,00) M	64,00	M2
	FRENTE E FUNDO DA QUADRA = (19,62 X 3,00)M X 02	117,72	M2
	TOTAL	265,72	M2
7.3	CAIACÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES		
	MURO ATRAS DA QUADRA =	57,20	M2
	LATERAL ESQUERDA =	152,57	M2
	TOTAL =	209,77	M2
7.4	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA		
	PARTE INTERNA DA QUADRA=	59,76	M2
	MURETA ALAMBRADO = (32+32+19,82+19,82) x 0,50)M	84,00	M2
	TOTAL =	143,76	M2
7.5	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS		
	ESPELHOS ARQUIBANCADAS = (32+32+32) x 0,40)M	38,40	M2
	ASSENTOS ARQUIBANCADAS = (32+32+32) x 0,50)M	48,00	M2
	FRENTE UMA FACE=	59,76	M2
	TOTAL =	146,16	M2
7.6	LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL		
	TOTAL =	1,00	UND
8.0	SERVIÇOS FINAIS		

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
8.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		
	AREA DE LIMPEZA =	280,00	M2
J QUADRA COBERTA NO SÍTIO SÃO JOÃO			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA		
	ÁREA DE REBOCOS EXISTENTES X 1% DE REPAROS - 945,52M ² X 3%	28,37	M ²
	TOTAIS DE REPAROS =	28,37	M ²
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO		
	REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS	15,80	M ²
1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)		
	LIMPEZA DE ÁREA VERDE	285,52	M2
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE		
	REBOCO = ITEM 1.1.1	28,37	M2
3.0	PISOS		
3.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM		
	REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS	15,80	M ²
4.0	ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS		
4.1	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"		
	LATERAIS DO ALAMBRADO = (160,50M ² x 8%	12,84	M2
4.2	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA		
	REPAROS NAS GRADES DA FRENTE	2,80	M2
4.2	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO		
	TOTAL =	1,00	CJ
5.0	PINTURA		
5.1	PINTURA HIDRACOR		
	ÁREA DOS MUROS =	372,12	M ²
	PH = PINTURA HIDRACOR =	372,12	m ²

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
5.2	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"		
	ARQUIBANCADAS =	100,80	M ²
	MURETA DA FRENTE	65,52	M2
	TOTAL =	166,32	M ²
5.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021		
	DEM = PFQ		
	PFQ = PERIMETRO FAIXAS DA QUADRA À DEMARCAR =	285,20	m
	DEM = DEMARCAÇÃO DA QUADRA TIPO ESCOLAR =	285,20	m
5.4	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA		
	MURO FUNDOS DO PALCO	129,00	m ²
	MURETA DA ARQUIBANCADA =	112,00	m ²
	PALCO =	17,60	m ²
	BANCOS DE RESERVA	3,50	M2
	TOTAL =	262,10	m ²
5.5	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA		
	ALAMBRADO	160,50	M2
	GRANDE DA MURETA = (28,70 X 1,00 X 2,00)	57,40	M2
	TOTAL =	217,90	M2
5.6	LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL		
	TOTAL =	1,00	UND
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		
	ÁREA DE LIMPEZA	1.200,00	M ²

K

QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA FRANCISCO CASTELO DE CASTRO - DISTRITO DE NOVA BETÂNIA

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA		
	MUROS = (18 + 18 + 33,60+28,60) x 2,50)M x 10%	24,55	M ²
	ARQUIBANCADAS = (28,60 x 0,60 x 03) x 10%	5,15	M ²
	TOTAIS DE REPAROS =	29,70	M²

201



MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS (177,37M ² x 8%)	14,19	M ²
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE		
	REBOCO = ITEM 1.1.1	29,70	M ²
3.0	PISOS		
3.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS = ITEM 1.3	14,19	M ²
4.0	ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS		
4.1	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"		
	LATERAL 01 = (29,70 x 1,50)M x 5%	2,23	M2
	LATERAL 02 = (33,60 x 2,20)M x 5%	3,70	M2
	FUNDOS NORTE = (18,00 x 3,00)M x 10%	5,40	M2
	FUNDOS SUL = (18,00 x 3,00)M x 10%	5,40	M2
	TOTAL =	16,73	M2
4.2	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA PORTÃO (ENTRADA DA QUADRA) = (3,00M X 2,00)M x 10% REPAROS	0,60	M2
4.3	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO		
	TOTAL =	1,00	CJ
5.0	PINTURA		
5.1	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"		
	ARQUIBANCADAS =	28,50	M ²
	TOTAL =	28,50	M ²
5.2	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021		
	DEM = PFQ		
	PFQ = PERIMETRO FAIXAS DA QUADRA À DEMARCAR =	142,36	m
	DEM = DEMARCAÇÃO DA QUADRA TIPO ESCOLAR =	142,36	m

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
5.3	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA		
	LATERAL 01 =	69,73	m ²
	LATERAL 02 =	84,00	m ²
	FUNDOS NORTE = (18,00 x 3,00)M	54,00	m ²
	FUNDOS SUL = (18,00 x 3,00)M	54,00	m ²
	TOTAL =	261,73	m ²
5.4	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA		
	ALAMBRADO	226,47	M2
	PORTÃO DE ENTRADA	4,00	M2
	TOTAL =	230,47	M2
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		
	ÁREA DE LIMPEZA	177,37	M ²

QUADRA DE ESPORTES QUADRA COBERTA NA VILA LAMAJÚ

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA		
	ÁREA DE REBOCOS EXISTENTES X 1% DE REPAROS - 1.233,56M ² X 1%	12,34	M ²
	TOTAIS DE REPAROS =	12,34	M ²
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO		
	REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS (390,50M ² x 2%)	7,81	M ²
1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)		
	LIMPEZA DE ÁREA VERDE (16,10 x 25,00)M	402,50	M2
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE		
	REBOCO = ITEM 1.1.1	12,34	M2
3.0	PISOS		
3.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM		
	REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS = ITEM 1.3	7,81	M ²
4.0	ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS		




MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
4.1	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" LATERAIS DO ALAMBRADO = (29,80 x 1,50)m x 02 lados X 10%	8,94	M2
4.2	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA PORTÃO (ENTRADA DA QUADRA) = (3,00M X 2,00)M x 10% REPAROS	0,60	M2
4.2	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO TOTAL =	1,00	CJ
5.0	PINTURA		
5.1	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" ARQUIBANCADAS = FACHADA DA FRENTE TOTAL =	46,44 61,20 107,64	M ² M ² M ²
5.2	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 DEM = PFQ PFQ = PERIMETRO FAIXAS DA QUADRA À DEMARCAR = DEM = DEMARCAÇÃO DA QUADRA TIPO ESCOLAR =	225,00 225,00	m m
5.3	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA PAREDES ATRÁS DAS TRAVES ÁREA DO COBOGÓ TOTAL =	569,56 130,20 569,56	m ² m ² m ²
5.4	PINTURA HIDRACOR ÁREA DOS MUROS = PH = PINTURA HIDRACOR =	612,00 612,00	M ² m ²
5.5	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA ALAMBRADO PORTÃO DE ENTRADA TOTAL =	89,40 12,00 101,40	M2 M2 M2
5.6	LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL TOTAL =	1,00	UND

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		
	ÁREA DE LIMPEZA	1.039,50	M ²
M	QUADRA COBERTA NA ESCOLA SANTA BARBARA NA SEDE		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA		
	ÁREA DE REBOCOS EXISTENTES X 1% DE REPAROS - 497,22M ² X 3%	14,92	M ²
	TOTAIS DE REPAROS =	14,92	M²
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO		
	REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS	20,52	M ²
1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)		
	LIMPEZA DE ÁREA VERDE	340,52	M2
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE		
	REBOCO = ITEM 1.1.1	14,92	M2
3.0	PISOS		
3.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM		
	REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS	20,52	M ²
4.0	ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS		
4.1	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"		
	LATERAIS DO ALAMBRADO = (201,60M ² x 5%	10,08	M2
4.2	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA		
	REPAROS NAS GRADES DA FRENTE	3,80	M2
4.2	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO		
	TOTAL =	1,00	Cl
5.0	PINTURA		

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
5.1	PINTURA HIDRACOR ÁREA DOS MUROS =	497,22	M ²
	PH = PINTURA HIDRACOR =	497,22	m²
5.2	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" ARQUIBANCADAS =	258,90	M ²
	MURETA DA FRENTE	75,52	M2
	TOTAL =	334,42	M²
5.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 DEM = PFQ PFQ = PERIMETRO FAIXAS DA QUADRA À DEMARCAR =	385,20	m
	DEM = DEMARCAÇÃO DA QUADRA TIPO ESCOLAR =	385,20	m
5.4	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA MURO FUNDOS DO PALCO	129,00	m ²
	MURETA DA ARQUIBANCADA =	112,00	m ²
	PALCO =	17,60	m ²
	TOTAL =	258,60	m²
5.5	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA ALAMBRADO/PORTÃO/ CORRIMÃO	294,36	M2
	TOTAL =	294,36	M2
5.6	LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL TOTAL =	1,00	UND
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA ÁREA DE LIMPEZA	685,20	M ²

N

**QUADRA POLIESPORTIVA NA E.E.F - MARIA CARMOSINA PINHEIRO RODRIGUES TRAVESSA
ENOCH RODRIGUES - CENTRO**

1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA ÁREA DO REBOCO EXISTENTES	16,40	M ²

Handwritten signatures and initials

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS CERÂMICAS DOS PILARES x 60%	86,11	M²
1.1.3	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO RAMPA DO PALCO	8,50	M ²
	TOTAL DE PISO RÚSTICO/CIMENTADO =	8,50	M²
1.1.4	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) LIMPEZA DE ÁREA PROXIMO	410,00	M2
1.2	REVESTIMENTOS		
1.2.1	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE		
	RETORQUES	16,40	M ²
	REBOCO PILARES	143,00	M2
	TOTAL =	159,40	M2
1.3	PISOS		
1.3.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM LASTRO = ITEM 1.1.2	8,50	M²
1.4	ESQUADRIAS E FERRAGENS E ALAMBRADOS		
1.4.1	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" ALAMBRADOS = (19,10 x 1,97) + (60,46 x 1,97) x 25%	39,18	M²
1.4.2	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO TOTAL =	1,00	CJ
1.5	PINTURA		
1.5.1	PINTURA HIDRACOR MUROS	226,40	M ²
	PH = PINTURA HIDRACOR =	226,40	m²
1.5.2	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" ARQUIBANCADAS =	158,52	m ²
	FRENTE DO PRÉDIO = (36,00M x 1,20)M =	43,20	m ²
	TOTAL =	201,72	m²

Handwritten signature

Handwritten signature

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
1.5.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021		
	DEM = PFQ		
	PFQ = PERIMETRO FAIXAS DA QUADRA À DEMARCAR =	261,00	m
	DEM = DEMARCAÇÃO DA QUADRA TIPO ESCOLAR =	261,00	m
1.5.4	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA		
	PAREDES INTERNAS	373,80	m ²
	TOTAL =	373,80	m²
1.5.6	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA		
	ALAMBRADOS = (30,23 x 1,60 x 2) + (19,10 x 1,97)	134,36	M ²
	GRADES =	30,00	M ²
	TOTAL =	164,36	M²
1.6	SERVIÇOS DIVERSOS		
1.6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		
	ÁREA DE LIMPEZA	585,00	M ²
REFORMA DOS WC'S E VESTIÁRIOS			
2.1	SERVICOS PRELIMINARES		
2.1.1	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS		
	LIMPEZA DE CERÂMICA DE PISOS E PAREDES	95,25	m ²
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA		
	ÁREA DO REBOCO EXISTENSTE	4,20	m ²
2.2	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
2.2.1	PORTA TIPO FICHA - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA - PADRÃO POPULAR		
	TOTAL= 02 PORTAS DE 0,80 + 02 DE 0,90 COM ALTURA DE 2,10	4,00	UND
2.3	REVESTIMENTOS		
	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm		
2.3.1	P/PAREDE		
	ÁREA DO REBOCO EXISTENSTE	4,20	M ²
2.4	INSTALACOES HIDRO-SANITÁRIAS		
	REPAROS NAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS COM TROCAS DE ACESSÓRIOS DANIFICADOS E		
2.4.1	INSTALAÇÕES DE SANITÁRIOS		

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
	TOTAL =	1,00	UND
2.5	INSTALACOES ELETRICAS		
2.5.1	REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES		
	TOTAL =	1,00	UND
2.6	COBERTA		
2.6.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA		
	AREA DO RETELHAMENTO	25,80	M2
2.7	PINTURA		
2.7.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA		
	ÁREA DA PINTURA INTERNA =	15,40	m²
2.7.2	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA		
	PESM = ASM X 2,00		
	ASM = ÁREA DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA =	7,14	m²
	PESM = ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA =	14,28	m²

GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSOR FRANCISCO OLIVEIRA BRITO RUA CORONEL MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA, CENTRO

0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA		
	ÁREA DO REBOCO EXISTENTES x 5% = (867,25 x 2%)	17,35	M²
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO		
	REPAROS DO PISO CIMENTADO PROXIMO DA CANTINA/ENTRADA DE VEICULOS	43,50	M²
	TOTAL DE PISO RÚSTICO/CIMENTADO =	43,50	M²
1.1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)		
	LIMPEZA DE ÁREA PROXIMO DA CANTINA/ENTRADA DE VEICULOS	425,00	M2
1.2	REVESTIMENTOS		
	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm		
1.2.1	P/PAREDE		
	REBOCO = ITEM 1.1.1	17,35	M²
1.3	PISOS		
1.3.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM		
	LASTRO = ITEM 1.1.2	43,50	M²

407



MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
1.4	ESQUADRIAS E FERRAGENS E ALAMBRADOS		
1.4.1	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"		
	ALAMBRADOS = $(19,10 \times 1,97 \times 02) + (60,46 \times 1,97) \times 35\%$	68,03	M ²
1.4.2	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS E PINTURA		
	PORTÃO NOVO (ENTRADA ACESSO AO CAMPO) = (0,80 x 2,10)M	1,68	M2
1.4.3	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO		
	TOTAL =	1,00	CI
1.5	PINTURA		
1.5.1	PINTURA HIDRACOR		
	ÁREA 01 = $(41,30 \times (3,70+3,25)) -$	143,31	M ²
	ÁREA 02 = $(16,43 \times (3,70+3,30)) -$	57,51	M ²
	ÁREA 03 = $(6,00 \times 3,30) -$	19,80	M ²
	ÁREA 04 = $(30,40 \times 4,00) -$	121,60	M ²
	ÁREA 05 = $(14,19 \times 2,80) -$	39,73	M ²
	ÁREA 06 = $(52,53 \times 2,50) -$	131,33	M ²
	ÁREA 07 = $(14,00 \times 3,25) -$	45,50	M ²
	ÁREA 08 = $(60,36 \times 1,93) -$	116,49	M ²
	ÁREA 09 = $(30,23 \times 0,40 \times 2) -$	24,18	M ²
	PH = PINTURA HIDRACOR =	699,45	m²
1.5.2	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"		
	ÁREA DE PISO QUADRA $(16,00 \times 31,00)M$	496,00	m ²
	ARQUIBANCADAS = $(30,23 \times 0,75 \times 8) + (30,23 \times 0,45 \times 8)$	290,21	m ²
	FRENTE DO PRÉDIO = $(32,50M \times 1,20)M - 18M^2 =$	21,00	m ²
	TOTAL =	807,21	m²
1.5.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021		
	DEM = PFQ		
	PFQ = PERIMETRO FAIXAS DA QUADRA À DEMARCAR =	261,00 m	
	DEM = DEMARCAÇÃO DA QUADRA TIPO ESCOLAR =	261,00 m	
1.5.4	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA		

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
	SALA DE ESPORTES	45,20	m ²
	PAREDES INTERNAS	35,80	m ²
	TOTAL =	81,00	m²
1.5.6	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA		
	ALAMBRADOS = (30,23 x 1,60 x 2) + (19,10 x 1,97 x 02)	171,99	M ²
	PORTÕES = (0,80 x 2,10 x 02) + (2,00 x 2,70) + (2,60 x 2,60) x 02 FACES	22,28	m ²
	TOTAL =	194,27	M²
1.5.5	LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL		
	TOTAL =	1,00	UND
1.6	SERVIÇOS DIVERSOS		
1.6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		
	ÁREA DE LIMPEZA	685,00	M²
REFORMA DOS WC'S E VESTIÁRIOS			
2.1	SERVICOS PRELIMINARES		
2.1.1	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS		
	LIMPEZA DE CERÂMICA DE PISOS E PAREDES	125,80	m²
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA		
	ÁREA DO REBOCO EXISTENSTE	8,20	m²
2.2	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
2.2.1	PORTA TIPO FICHA - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA - PADRÃO POPULAR		
	TOTAL= 04 PORTAS DE 0,80 + 0,90 COM ALTURA DE 2,10	6,00	UND
2.3	REVESTIMENTOS		
2.3.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE		
	ÁREA DE CERÂMICA EXISTENTES X 15% = (188,44m² x 6%)	11,00	m²
2.3.2	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) (PAREDE/PISO)		
	REJUNTAMENTO = CERÂMICA	11,00	m²
2.3.3	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE		
	ÁREA DO REBOCO EXISTENSTE	8,20	m²

157



MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
2.4	INSTALACOES HIDRO-SANITÁRIAS		
2.4.1	REPAROS NAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS COM TROCAS DE ACESSÓRIOS DANIFICADOS E INSTALAÇÕES DE SANITÁRIOS		
	TOTAL =	1,00	UND
2.4.2	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA		
	TOTAL =	2,00	UND
2.5	INSTALACOES ELETRICAS		
2.5.1	REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES		
	TOTAL =	1,00	UND
2.6	COBERTA		
2.6.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA		
	AREA DO RETELHAMENTO	21,63	M2
2.7	PINTURA		
2.7.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA		
	ÁREA DA PINTURA INTERNA =	28,50	m²
2.7.2	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA		
	PESM = ASM X 2,00		
	ASM = ÁREA DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA =	10,50	m²
	PESM = ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA =	21,00	m²
P	QUADRA POLIESPORTIVA - PARQUE DE VAQUEJADA NA SEDE, CENTRO		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA		
	ÁREA DE REBOCOS EXISTENTES X 4% DE REPAROS - 323,82M² X 4%	12,95	M²
	TOTAIS DE REPAROS =	12,95	M²
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO		
	ÁREA DO PISO RUSTICO REFAZER = (30,20+30,20) x 1,20)m x 15%	10,87	m²
	ÁREA DO PISO RUSTICO RESTAURAR = (25,50+25,50+45,00+30,00) x 1,20)m x 15%	21,33	M²
	AREA DO PISO RUSTICO EM CONCRETO =	32,20	M²
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE		

Handwritten signature and initials

MEMORIAL DE CÁLCULO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS, VILAS E SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND</u>
	REBOCO = ITEM 1.1.1	12,95	M2
3.0	PISOS		
3.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM		
	REPAROS NOS PISOS RÚSTICOS	10,87	M ²
4.0	ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS		
4.1	REFORMA DE ALAMBRADO COM ESTICAMENTO DE TELA DE ARAME, INCLUSIVE REPAROS DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"		
	ÁREA DO ALAMBRADO EXISTENTE =	198,60	M ²
	ÁREA DO ALAMBRADO DANIFICADO (TROCAR TELAS E TUBOS DANIFICADOS) = (198,60M ² x 40%)	79,44	M ²
4.2	REFORMA DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"/VOLEI, SOLDAS E PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO		
	TOTAL =	1,00	CJ
5.0	PINTURA		
5.1	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"		
	ARQUIBANCADAS =	221,58	M ²
	ÁREA DE PISO DA QUADRA =	611,58	M ²
	ÁREA DO PISO DAS ARQUIBANCADAS ((0,60 x 3,00 x (25,80+22,00)) =	86,04	M2
	TOTAL =	919,20	M ²
5.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021		
	DEM = PFQ		
	PFQ = PERIMETRO FAIXAS DA QUADRA À DEMARCAR =	225,00	m
	DEM = DEMARCAÇÃO DA QUADRA TIPO ESCOLAR =	225,00	m
5.5	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA		
	ALAMBRADO/ CORRIMÃO	198,60	M2
	PILARES	72,00	M2
	TOTAL =	270,60	M2
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		
	ÁREA DE LIMPEZA	690,52	M ²

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO:

SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente Habilitado e Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.

SERVIÇOS PRELIMINARES

DEMOLIÇÕES

Toda demolição será feita nos locais indicados no memorial de cálculo dos quantitativos, sendo feita a remoção do entulho existente após a demolição.

REVESTIMENTO

Reboco/Emboço

Material

Reboco/Emboço com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço volumétrico 1:5. ESP. = 1,5CM.

Procedimentos

O reboco deverá ser liso e uniforme, primorosamente alisado com desempenadeira de aço e esponja.

Controle e Qualidade

Para o espalhamento, o "corte" e o acabamento final da argamassa, empregar régua de alumínio, desempenadeira de aço e esponja.

PISOS

O cimentado será executado com argamassa de cimento e areia média, traço volumétrico 1:4. As superfícies dos cimentados deverão ser curadas durante dias que sucederem a sua execução.



ESQUADRIAS, FERRAGENS E ALAMBRADOS

As portas, portões e alambrados serão reformados sendo trocadas telas, tubos e ferragens danificadas.

PINTURA

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demão sucessivas.

A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura.

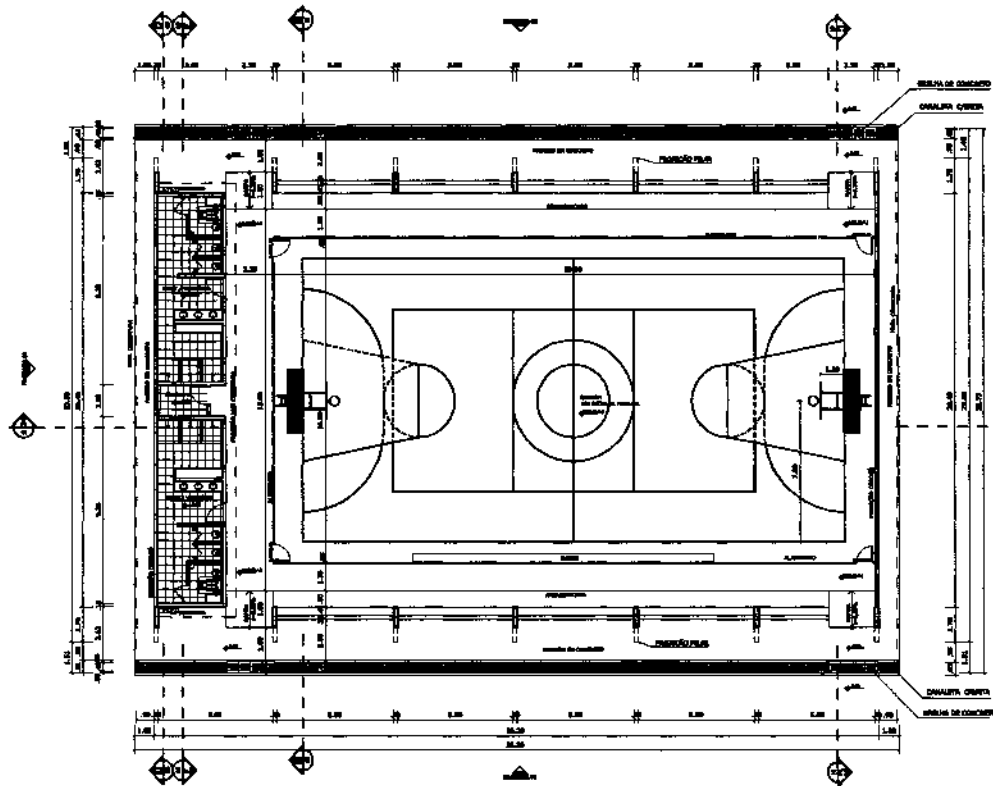
LIMPEZA

Os serviços de limpeza geral satisfarão aos seguintes requisitos:

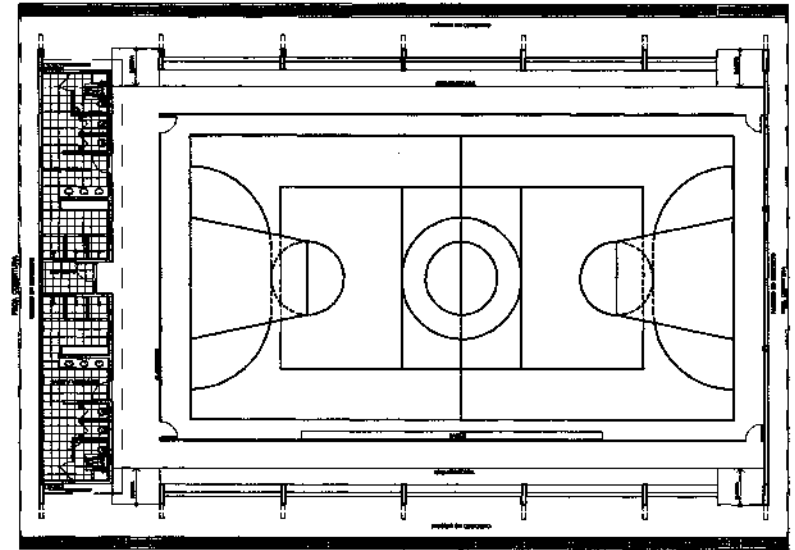
Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

45

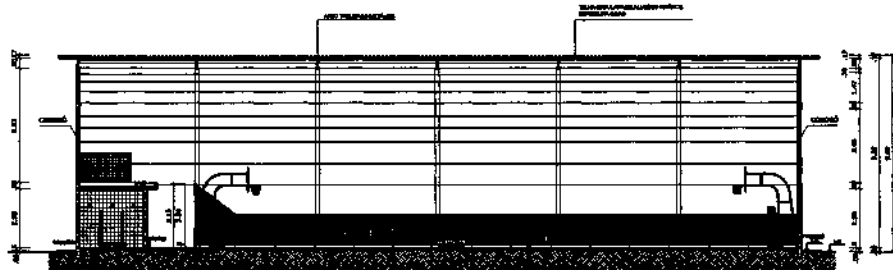




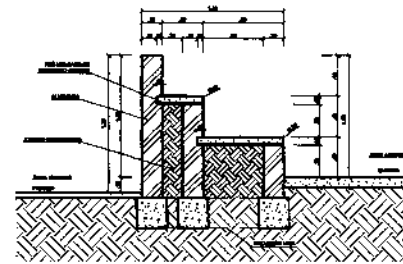
PLANTA BADXA
ESCALA 1:100



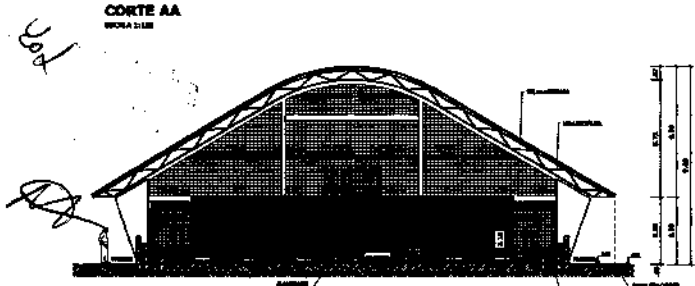
LAYOUT
ESCALA 1:100



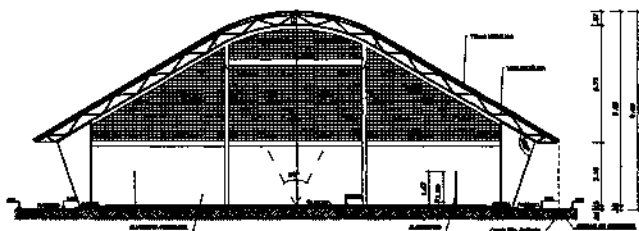
CORTE AA
ESCALA 1:100



DETALHE DA ARQUIVANCADA
ESCALA 1:10



CORTE BB
ESCALA 1:100



CORTE CC
ESCALA 1:100

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 DISTRITO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____



QUADRA VILA MONTE PIO

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PROJETO ARQUITETÔNICO

OBRAS - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA
 CLIENTE - GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 LOCAL - VILA MONTE PIO
 DATA - MAIO/2023
 ARQUITETO - [Signature]
 ESCALA - 01/06

DIÁRIO DAS EXATIDÕES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
01	1	m²	1.000,00
02	1	m²	1.000,00
03	1	m²	1.000,00
04	1	m²	1.000,00
05	1	m²	1.000,00
06	1	m²	1.000,00
07	1	m²	1.000,00
08	1	m²	1.000,00
09	1	m²	1.000,00
10	1	m²	1.000,00
11	1	m²	1.000,00
12	1	m²	1.000,00
13	1	m²	1.000,00
14	1	m²	1.000,00
15	1	m²	1.000,00
16	1	m²	1.000,00
17	1	m²	1.000,00
18	1	m²	1.000,00
19	1	m²	1.000,00
20	1	m²	1.000,00
21	1	m²	1.000,00
22	1	m²	1.000,00
23	1	m²	1.000,00
24	1	m²	1.000,00
25	1	m²	1.000,00
26	1	m²	1.000,00
27	1	m²	1.000,00
28	1	m²	1.000,00
29	1	m²	1.000,00
30	1	m²	1.000,00
31	1	m²	1.000,00
32	1	m²	1.000,00
33	1	m²	1.000,00
34	1	m²	1.000,00
35	1	m²	1.000,00
36	1	m²	1.000,00
37	1	m²	1.000,00
38	1	m²	1.000,00
39	1	m²	1.000,00
40	1	m²	1.000,00
41	1	m²	1.000,00
42	1	m²	1.000,00
43	1	m²	1.000,00
44	1	m²	1.000,00
45	1	m²	1.000,00
46	1	m²	1.000,00
47	1	m²	1.000,00
48	1	m²	1.000,00
49	1	m²	1.000,00
50	1	m²	1.000,00
51	1	m²	1.000,00
52	1	m²	1.000,00
53	1	m²	1.000,00
54	1	m²	1.000,00
55	1	m²	1.000,00
56	1	m²	1.000,00
57	1	m²	1.000,00
58	1	m²	1.000,00
59	1	m²	1.000,00
60	1	m²	1.000,00
61	1	m²	1.000,00
62	1	m²	1.000,00
63	1	m²	1.000,00
64	1	m²	1.000,00
65	1	m²	1.000,00
66	1	m²	1.000,00
67	1	m²	1.000,00
68	1	m²	1.000,00
69	1	m²	1.000,00
70	1	m²	1.000,00
71	1	m²	1.000,00
72	1	m²	1.000,00
73	1	m²	1.000,00
74	1	m²	1.000,00
75	1	m²	1.000,00
76	1	m²	1.000,00
77	1	m²	1.000,00
78	1	m²	1.000,00
79	1	m²	1.000,00
80	1	m²	1.000,00
81	1	m²	1.000,00
82	1	m²	1.000,00
83	1	m²	1.000,00
84	1	m²	1.000,00
85	1	m²	1.000,00
86	1	m²	1.000,00
87	1	m²	1.000,00
88	1	m²	1.000,00
89	1	m²	1.000,00
90	1	m²	1.000,00
91	1	m²	1.000,00
92	1	m²	1.000,00
93	1	m²	1.000,00
94	1	m²	1.000,00
95	1	m²	1.000,00
96	1	m²	1.000,00
97	1	m²	1.000,00
98	1	m²	1.000,00
99	1	m²	1.000,00
100	1	m²	1.000,00

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
01	1	m²	1.000,00
02	1	m²	1.000,00
03	1	m²	1.000,00
04	1	m²	1.000,00
05	1	m²	1.000,00
06	1	m²	1.000,00
07	1	m²	1.000,00
08	1	m²	1.000,00
09	1	m²	1.000,00
10	1	m²	1.000,00
11	1	m²	1.000,00
12	1	m²	1.000,00
13	1	m²	1.000,00
14	1	m²	1.000,00
15	1	m²	1.000,00
16	1	m²	1.000,00
17	1	m²	1.000,00
18	1	m²	1.000,00
19	1	m²	1.000,00
20	1	m²	1.000,00
21	1	m²	1.000,00
22	1	m²	1.000,00
23	1	m²	1.000,00
24	1	m²	1.000,00
25	1	m²	1.000,00
26	1	m²	1.000,00
27	1	m²	1.000,00
28	1	m²	1.000,00
29	1	m²	1.000,00
30	1	m²	1.000,00
31	1	m²	1.000,00
32	1	m²	1.000,00
33	1	m²	1.000,00
34	1	m²	1.000,00
35	1	m²	1.000,00
36	1	m²	1.000,00
37	1	m²	1.000,00
38	1	m²	1.000,00
39	1	m²	1.000,00
40	1	m²	1.000,00
41	1	m²	1.000,00
42	1	m²	1.000,00
43	1	m²	1.000,00
44	1	m²	1.000,00
45	1	m²	1.000,00
46	1	m²	1.000,00
47	1	m²	1.000,00
48	1	m²	1.000,00
49	1	m²	1.000,00
50	1	m²	1.000,00
51	1	m²	1.000,00
52	1	m²	1.000,00
53	1	m²	1.000,00
54	1	m²	1.000,00
55	1	m²	1.000,00
56	1	m²	1.000,00
57	1	m²	1.000,00
58	1	m²	1.000,00
59	1	m²	1.000,00
60	1	m²	1.000,00
61	1	m²	1.000,00
62	1	m²	1.000,00
63	1	m²	1.000,00
64	1	m²	1.000,00
65	1	m²	1.000,00
66	1	m²	1.000,00
67	1	m²	1.000,00
68	1	m²	1.000,00
69	1	m²	1.000,00
70	1	m²	1.000,00
71	1	m²	1.000,00
72	1	m²	1.000,00
73	1	m²	1.000,00
74	1	m²	1.000,00
75	1	m²	1.000,00
76	1	m²	1.000,00
77	1	m²	1.000,00
78	1	m²	1.000,00
79	1	m²	1.000,00
80	1	m²	1.000,00
81	1	m²	1.000,00
82	1	m²	1.000,00
83	1	m²	1.000,00
84	1	m²	1.000,00
85	1	m²	1.000,00
86	1	m²	1.000,00
87	1	m²	1.000,00
88	1	m²	1.000,00
89	1	m²	1.000,00
90	1	m²	1.000,00
91	1	m²	1.000,00
92	1	m²	1.000,00
93	1	m²	1.000,00
94	1	m²	1.000,00
95	1	m²	1.000,00
96	1	m²	1.000,00
97	1	m²	1.000,00
98	1	m²	1.000,00
99	1	m²	1.000,00
100	1	m²	1.000,00

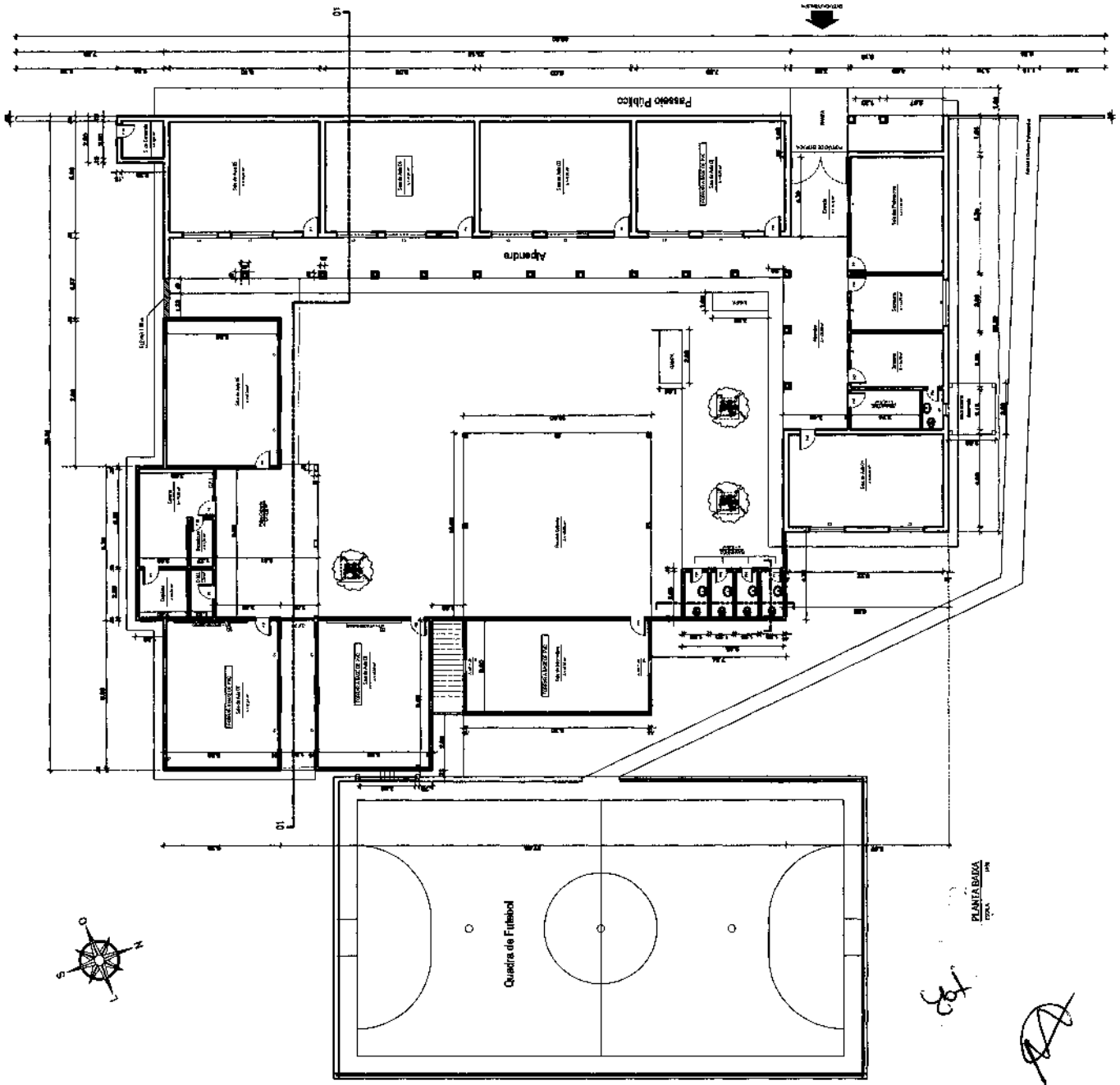


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SEINFRA
Rua ... nº ...

GOVERNO MUNICIPAL DE PERNAMBUCO

REFORMA DA ESCOLA EMBUDO DIMENSIONAL
COSSA ALVES PEREIRA

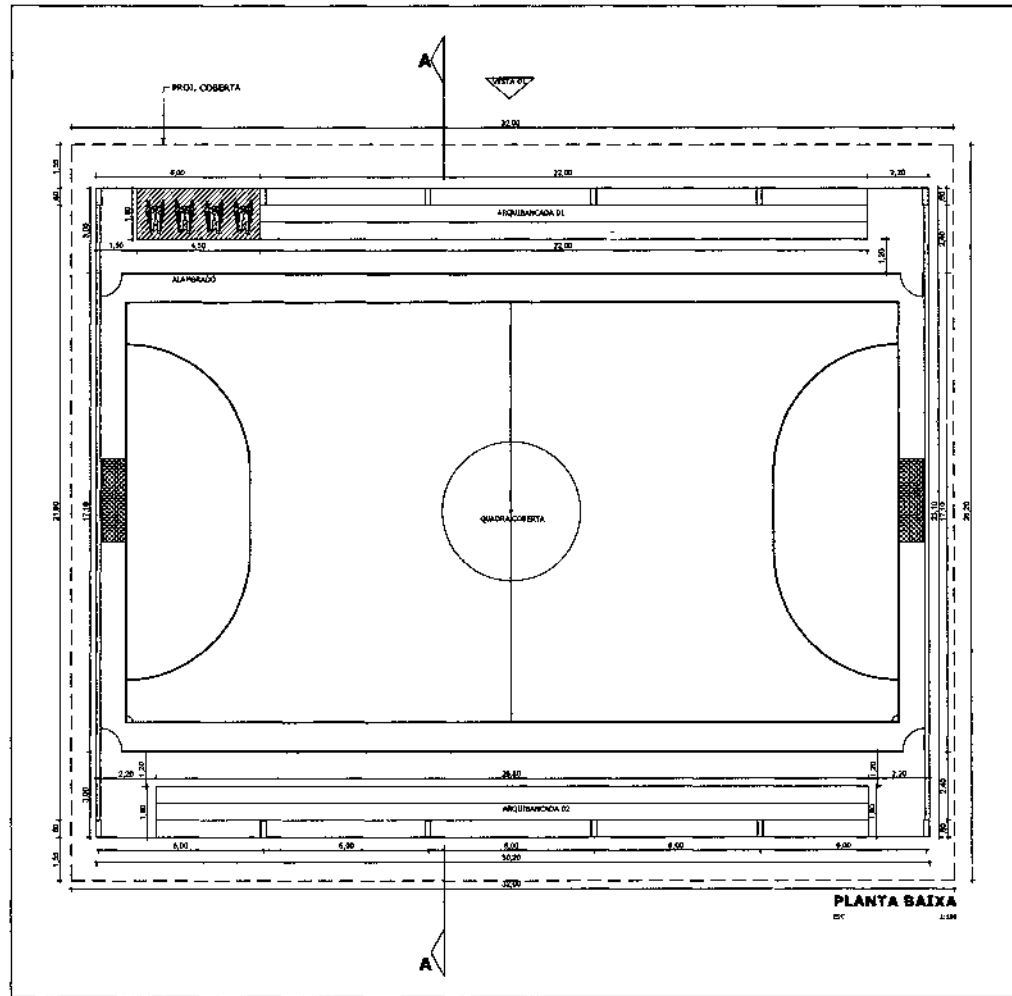
PLANTA BAIXA
PLANTA DE SITUAÇÃO



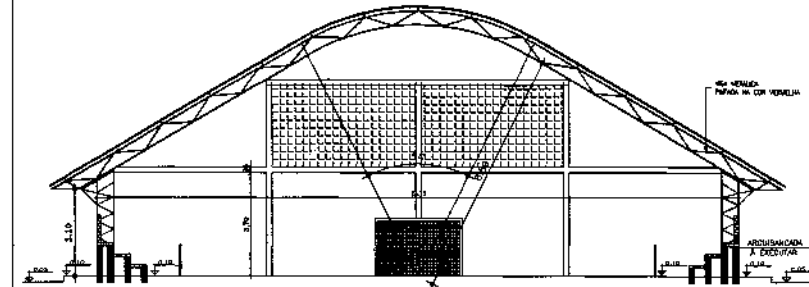
PLANTA BAIXA
TOTAL 1/50

Handwritten initials: *TS*

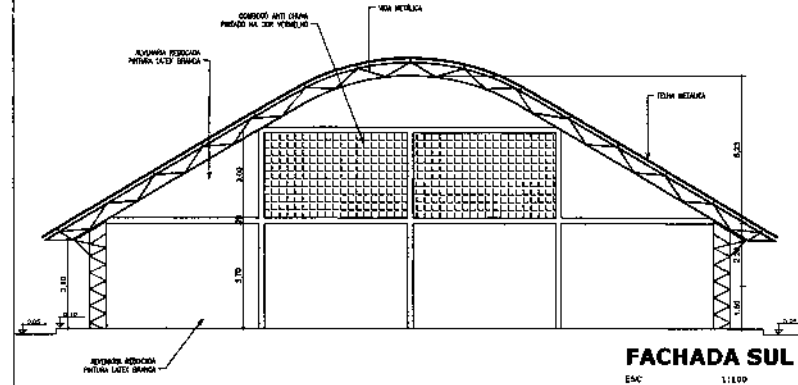
Handwritten signature: *[Signature]*



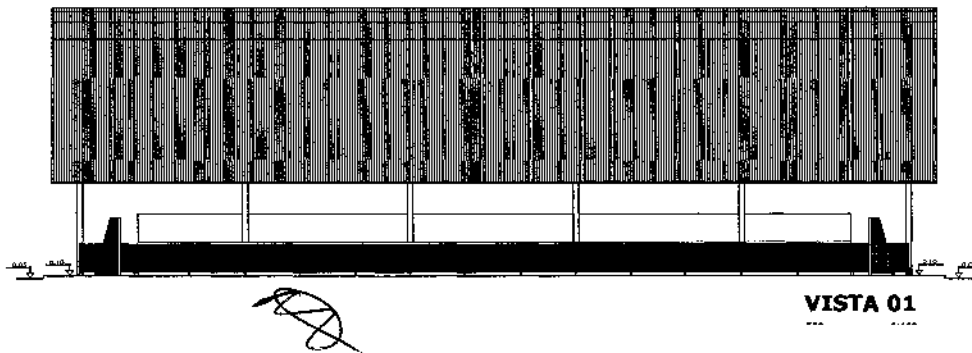
PLANTA BAIXA
EAC 1:100



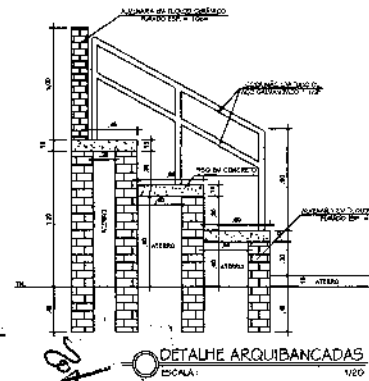
CORTE AA
EAC 1:100



FACHADA SUL
EAC 1:100



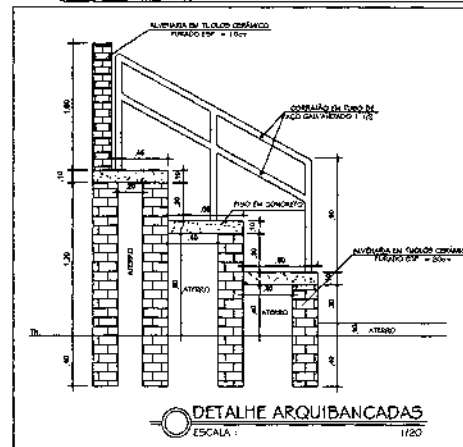
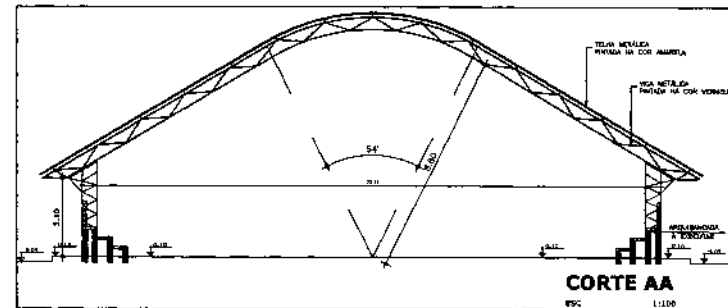
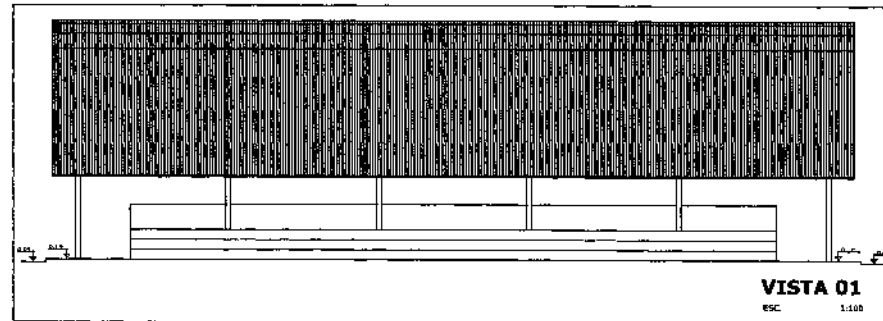
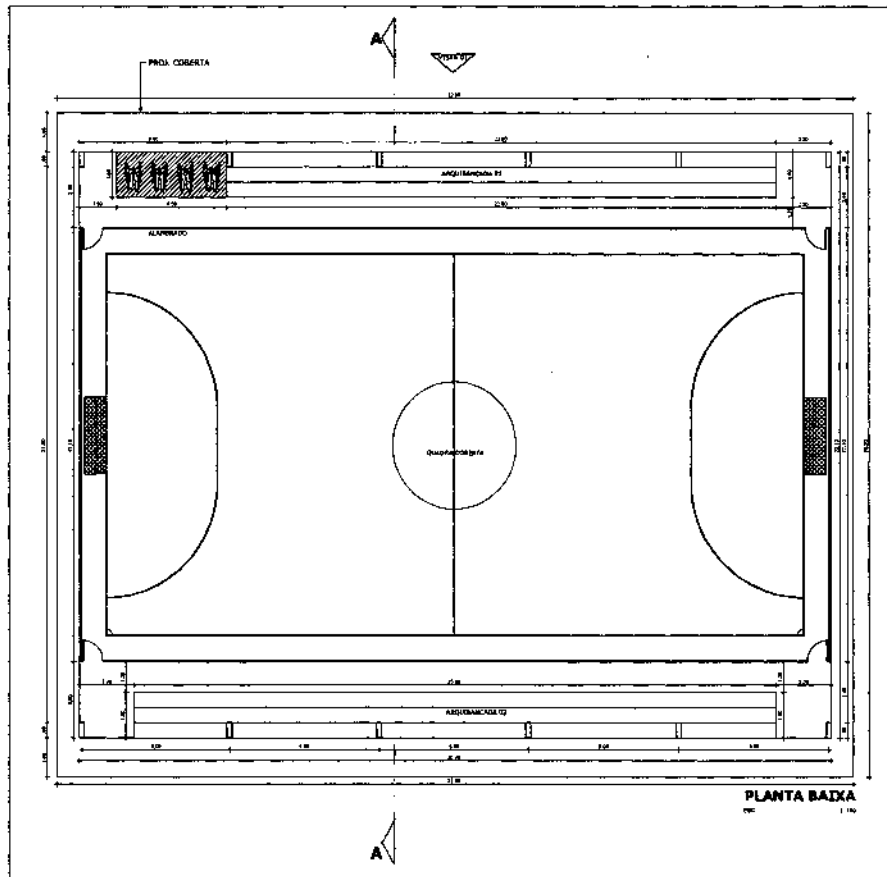
VISTA 01
EAC 1:100




Responsáveis:

PROJETO	
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	
PROPRIETÁRIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	
ENDEREÇO/OBRA	
SÍTIO CIPÓ - ZONA RURAL - FARIAS BRITO - CE	
ASSUNTO	PRANCHA
ARQUITETÔNICO	02/05
- PLANTA BAIXA	
- CORTES AA	
- FACHADA SUL	
- DETALHE ARQUIBANCADAS	

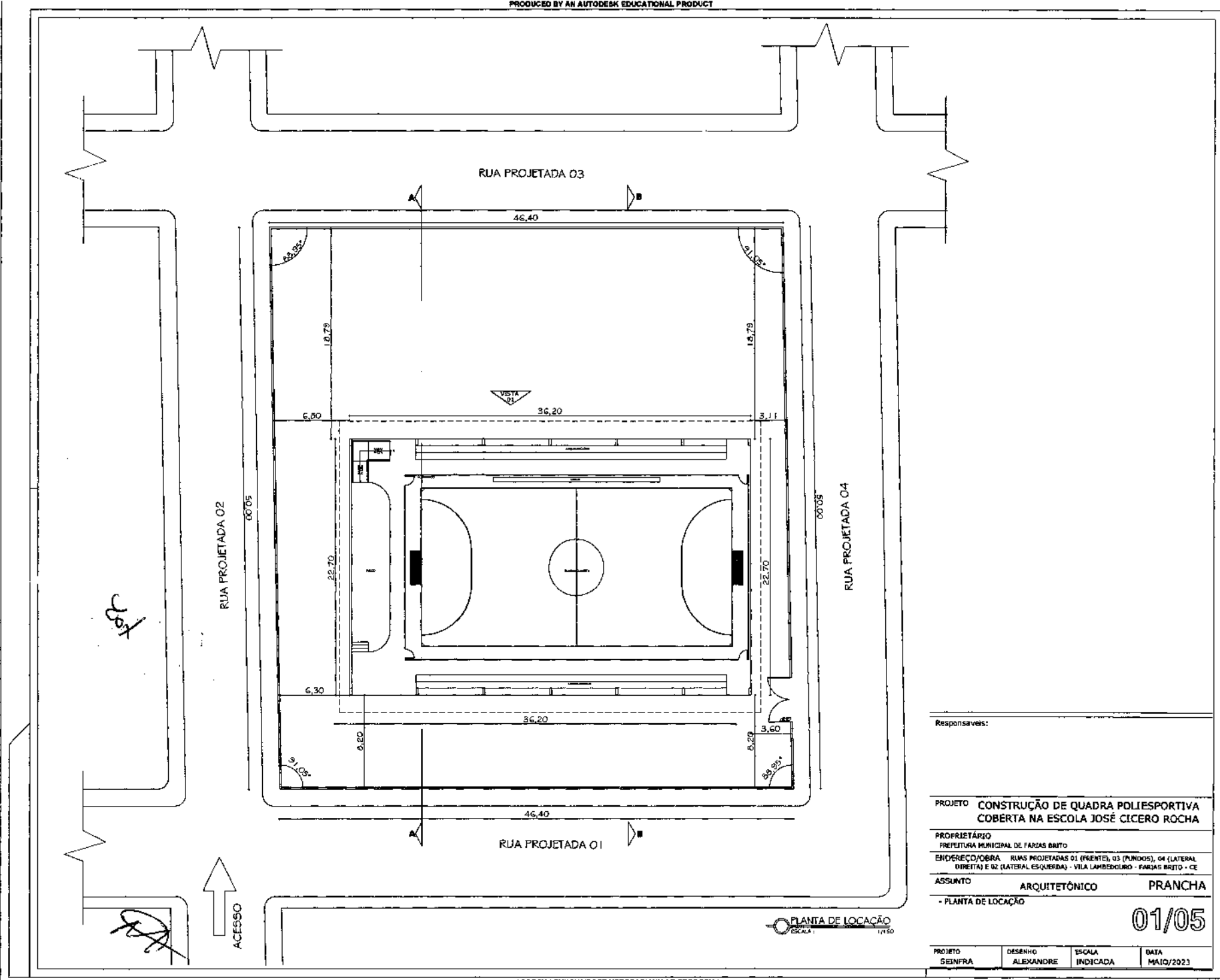
PROJETO	DESENHO	ESCALA	DATA
SEINKA	ALEXANDRE	INDICADA	MAIO / 2023



Responsáveis:



PROJETO			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA			
PROPRIETÁRIO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO			
ENDEREÇO/OBRA			
SÍTIO LAGOA SECA / FARIAS BRITO - CEARA			
ASSUNTO	ARQUITETÓNICO	PRANCHA	
- PLANTA BAIXA - CORTES AA e BB - VISTA 01 - DETALHE ARQUIBANCADAS			
01/04			
PROJETO	DESENHO	ESCALA	DATA
SEINFRA	ALEXANDRE	INDICADA	MAI/2023



Responsáveis:

PROJETO CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA JOSÉ CICERO ROCHA

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

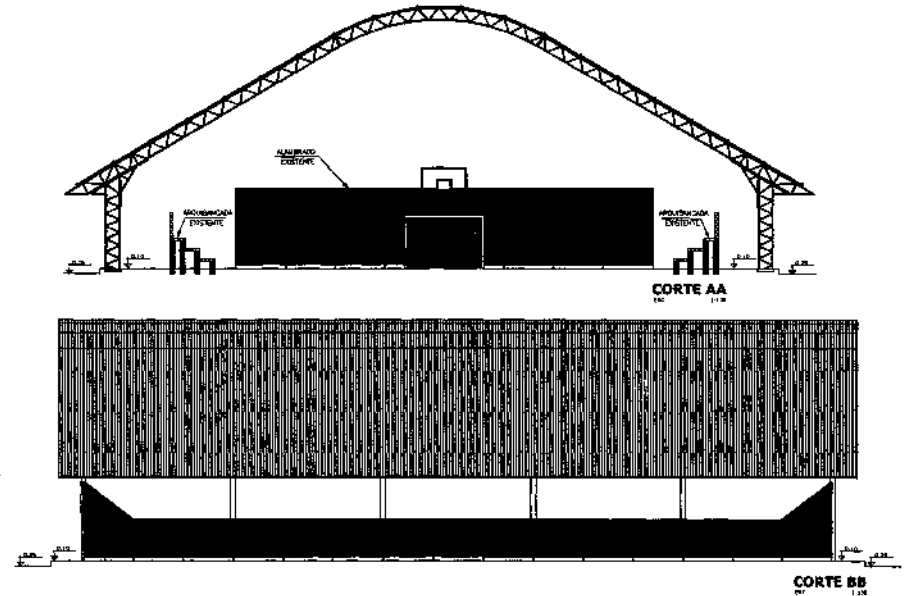
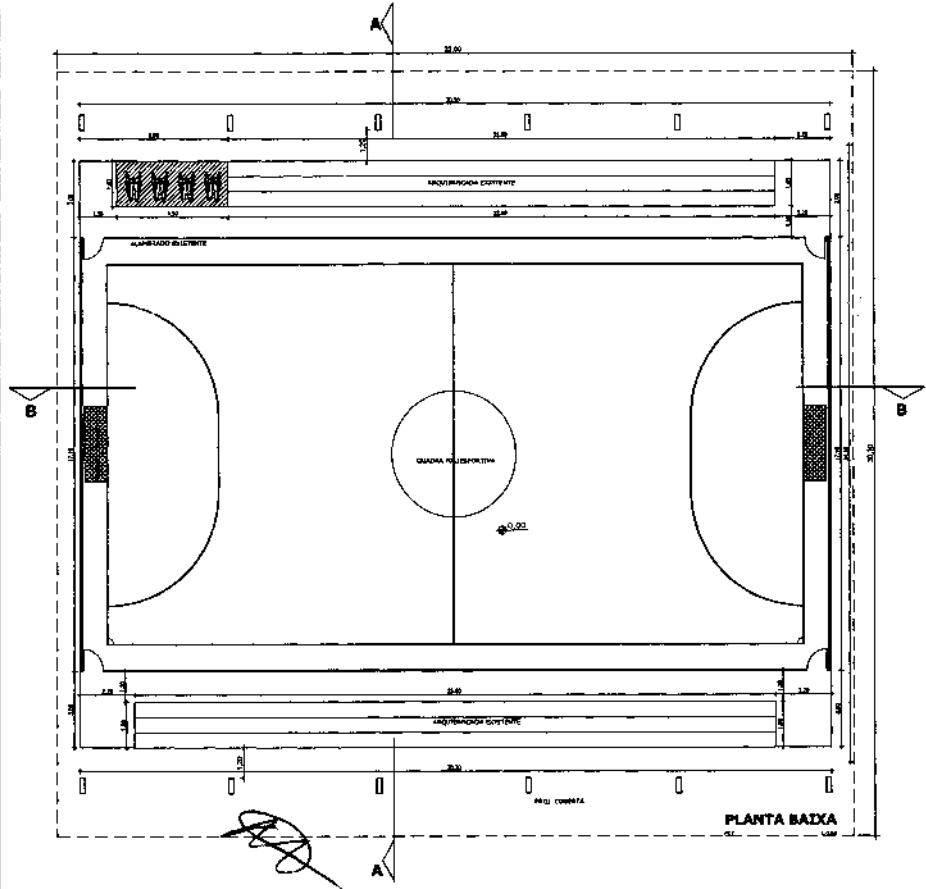
ENDEREÇO/OBRA RUAS PROJETADAS 01 (FRENTE), 03 (FUNDOS), 04 (LATERAL DIREITA) E 02 (LATERAL ESQUERDA) - VILA LAMBEDOURO - FARIAS BRITO - CE

ASSUNTO ARQUITETÔNICO PRANCHA

- PLANTA DE LOCAÇÃO

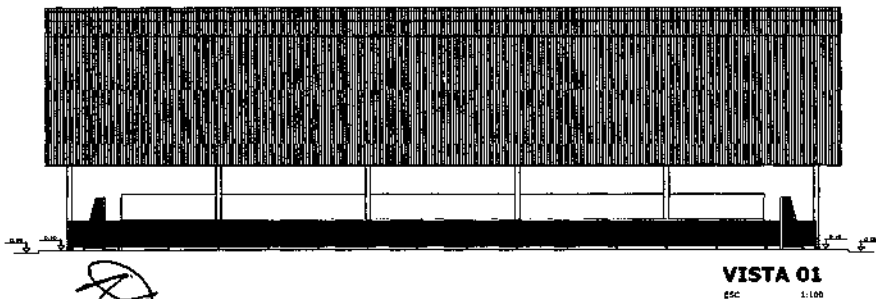
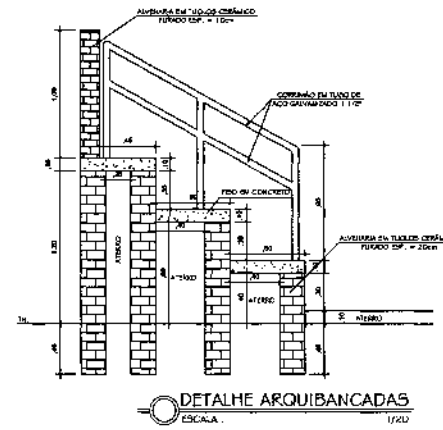
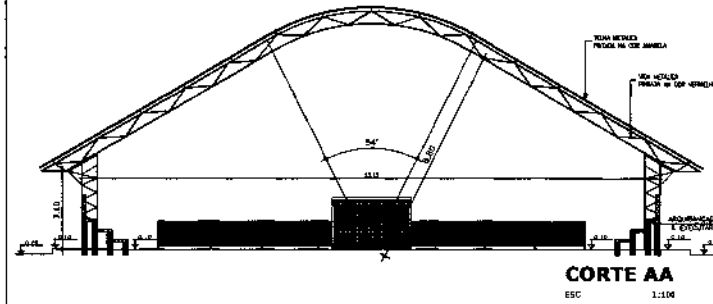
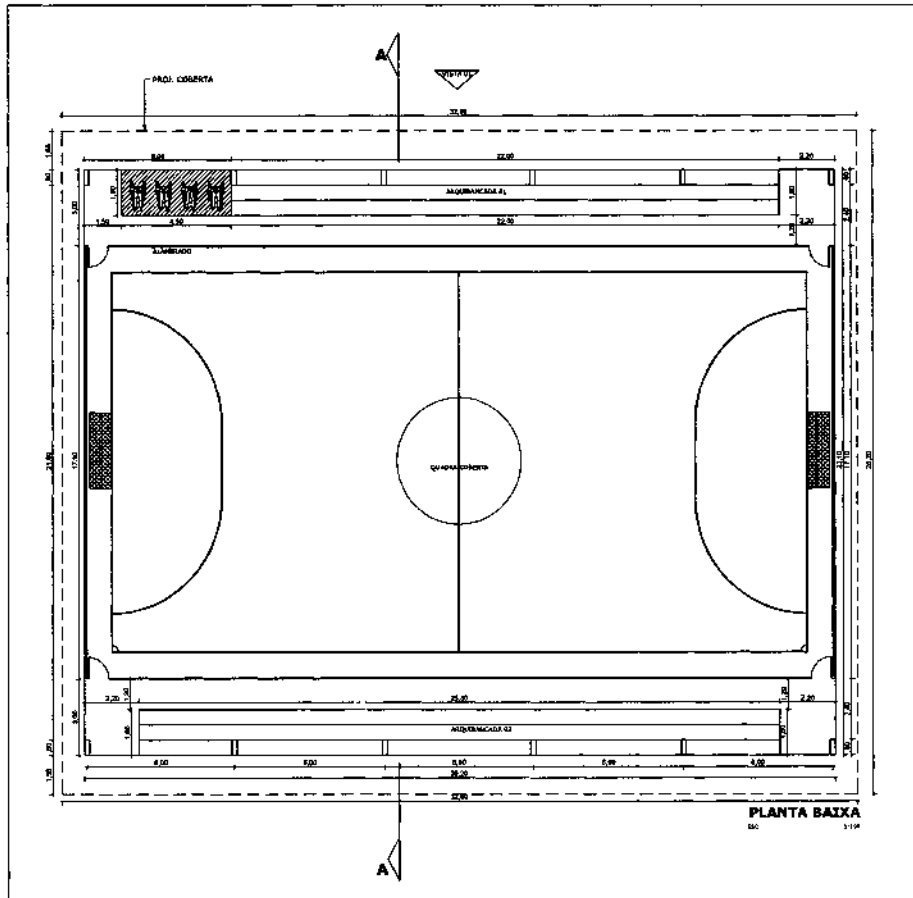
01/05

PROJETO SEINFRA	DESENHO ALEXANDRE	ESCALA INDICADA	DATA MAIO/2023
--------------------	----------------------	--------------------	-------------------



Responsáveis:			
PROJETO			
COBERTURA E ILUMINAÇÃO DA QUADRA DO PARQUE DE VAQUEJADA			
PROPRIETÁRIO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO			
ENDEREÇO/OBRA			
PARQUE DE VAQUEJADA / SEDE DO MUNICÍPIO / FARIAS BRITO - CEARÁ			
ASSUNTO		ARQUITETÔNICO	PRANCHA
- PLANTA BAIXA		01/01	
- CORTES AA e BB			
PROJETO	DESENHO	ESCALA	DATA
SEINFRA	ALEXANDRE	INDICADA	MAIO/2023

20/01



Responsáveis:



PROJETO
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

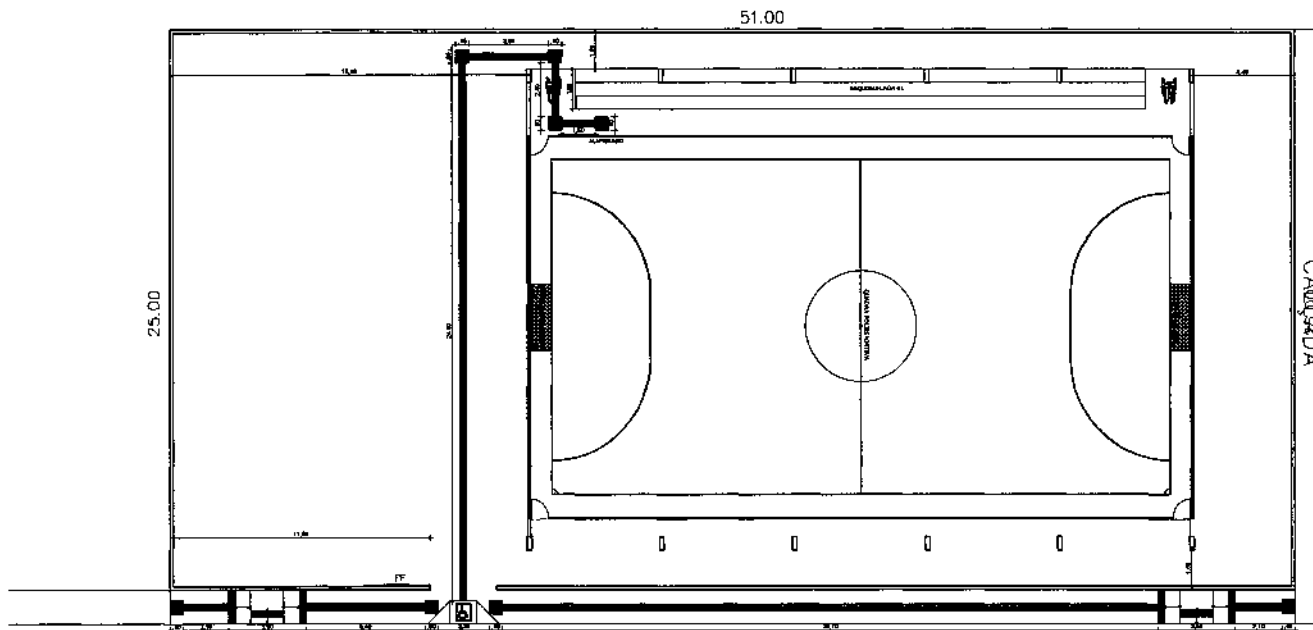
ENDEREÇO/OBRA
VILA UMARI - ZONA RURAL - FARIAS BRITO - CE

ASSUNTO **ARQUITETÓNICO** PRANCHA

- PLANTA BAIXA
- CORTES AA e BB
- VISTA 01
- DETALHE ARQUIBANCADAS

02/05

DESENHO ALEXANDRE	ESCALA INDICADA	DATA MAIO / 2023
----------------------	--------------------	---------------------

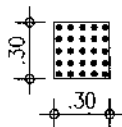


RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL

RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL

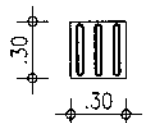
LOCAÇÃO/SITUAÇÃO
ESC 1:125

ÁREA PISO PODOTATTO 23,94m²



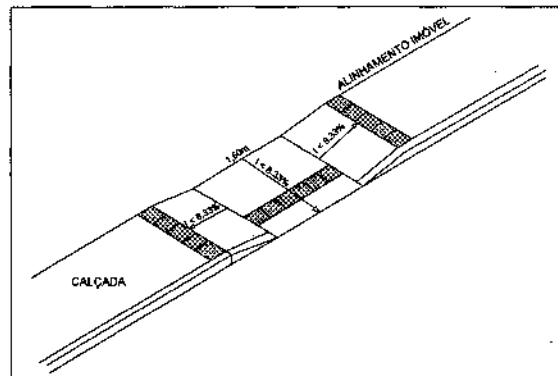
Piso Alerta - 0,30 x 0,30m

Piso de Alerta - indicando: obstáculo, mudança de rota, rampa, etc.



Piso Direcional - 0,30 x 0,30m

Piso Direcional - indicando a rota.



DET. RAMPA

Responsáveis:

PROJETO

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ENDEREÇO/OBRA

VILA LAMARU / FARIAS BRITO - CEARÁ

ASSUNTO

ARQUITETÔNICO

PRANCHA

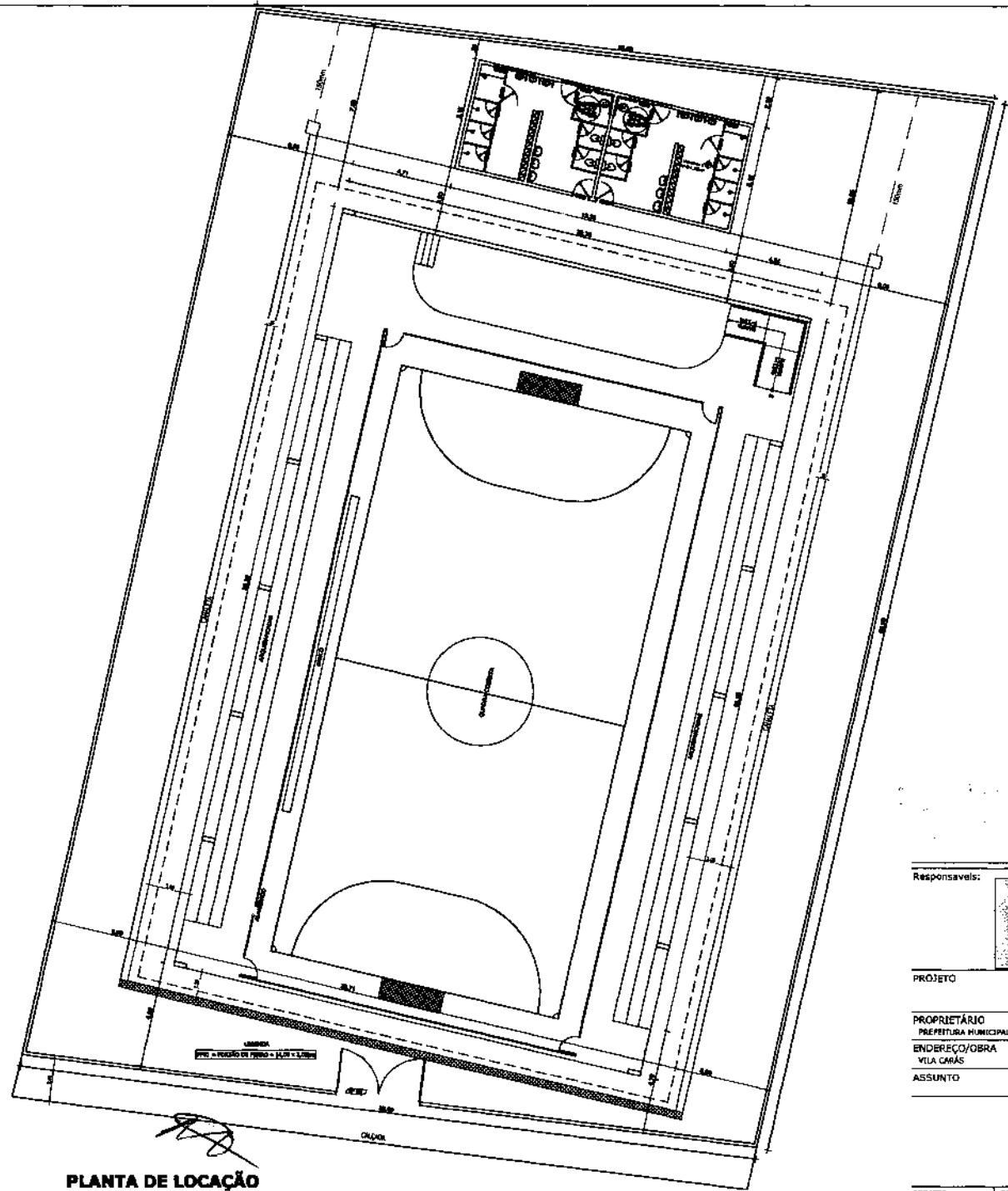
- PLANTA DE LOCAÇÃO/SITUAÇÃO

01/05

DESENHO
ALEXANDRE


ESCALA
INDICADA

DATA
MAIO/2023



PLANTA DE LOCAÇÃO
ESC 1:100

Handwritten signature or initials

Responsáveis:			
			
PROJETO			
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO			
ENDEREÇO/OBRA VILA CARAS			
ASSUNTO			PRANCHA
			01/ 01
PROJETO	DESENHO	ESCALA INDICADA	DATA



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si celebram, de um lado, o Município de Farias Brito/CE, através do(a), e de outro

O Município de Farias Brito, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.595.572/0001-00, através do(a), neste ato representado por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., inscrito(a) no CPF n.º, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, inscrito(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 2023.06.01.1**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1. Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a), e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Farias Brito, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na revitalização de quadras poliesportivas do Município de Farias Brito/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2. O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1. A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura de Farias Brito, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2. A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3. Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria de Infraestrutura de Farias Brito.

4.4. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1. Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

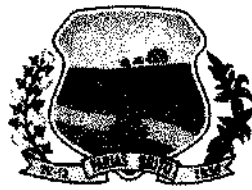
7.1. O presente Contrato terá vigência até 30/06/2024, a contar da data de sua assinatura, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.

7.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura de Farias Brito.

7.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria de Infraestrutura de Farias Brito, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Infraestrutura de Farias Brito, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.5. Após o recebimento da Ordem de Serviços, a Contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para o início dos serviços contratados, podendo este prazo vir a ser dilatado por igual período, uma única vez, mediante apresentação de justificativas plausíveis e aceito pela Administração.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

CLAUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria de Infraestrutura de Farias Brito.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- r) Permitir aos servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, durante a execução do contrato, o livre acesso aos documentos de registros contábeis da CONTRATADA.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3. Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4. Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Farias Brito.

9.5. À Prefeitura Municipal de Farias Brito caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1. A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
 - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
 - b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Farias Brito, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. A CONTRATANTE, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3. O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4. Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a CONTRATANTE ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5. As multas prevista no subitem b), alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6. Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2. A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1. O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2. O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1. O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2. A CONTRATADA, em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLAUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Farias Brito - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE, testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2. No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Farias Brito/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º